SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 03 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2177

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5783

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Ata de Registro de Preços nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 204,00 (duzentos e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:33945A1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5784

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Ata de Registro de Preços nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 3.006,00 (três mil e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:210B6ACD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5788

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Ata de Registro de Preços nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.554,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2BD3BC6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5826

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Ata de Registro de Preços nº 073/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 220,00 (duzentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:386A1180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5838

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Ata de Registro de Preços nº 073/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 372,40 (trezentos e setenta e dois Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Agosto de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3B3EFA6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072472/2018

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"Menor Preço",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas para a **Prestação de Serviço de Execução dos serviços de limpeza de fossas sépticas, limpeza de fossas tipo sumidouro, desobstrução (pia de cozinha e sistema sanitário), desobstrução de galerias pluviais de 40cm, 60cm e 80cm, desobstrução de boca de lobo, limpeza de caixas D'Agua, desinfecção de areia de parques infantis, desratização e descupinização nas escolas municipais e prédios públicos, entre outros,** pelo período estimado de **12 (doze) meses**, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **18/09/2018, às 08h00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 31 de Agosto de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7C1CD816

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 359/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2.018.
CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL PARA O FIM QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Art. 47, incisos X e XXXIV da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.406/02 e demais legislações pertinentes;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação Patrimonial para a avaliação venal e o levantamento de todos os dados pertinentes aos Bens Móveis descritos no Artigo 2º deste Decreto, de propriedade do Poder Executivo, e que será composta pelos membros abaixo designados, devendo atuar sempre sob a presidência do primeiro membro.

§ 1º – Comissão Especial de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis:
I – Aldo Marcos Gregol – servidor público municipal efetivo, em cargo comissionado de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-6;
II – Izael Williams Salgado Fernandes – servidor público municipal efetivo no cargo de Administrador;
III – Mauricio Sartoretto Martinez – servidor público municipal efetivo no cargo de Engenheiro Civil, e;
IV – Ademir da Silva Machado – servidor público municipal, em cargo Comissionado de Assessor Especial Técnico, Símbolo DAI-3.

§ 2º – A Comissão Especial de Avaliação Patrimonial será subordinada e responderá diretamente ao Gabinete do Prefeito, vinculada secundariamente a Secretaria Municipal de Gestão, no Departamento de Patrimônio.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, de que trata o parágrafo 1º do Artigo anterior, terá o encargo de proceder ao levantamento, nomeação, qualificação, avaliação e quantitativo dos bens móveis que estejam em desuso, deteriorado, inutilizado, inservível ou com avarias cujo valor do reparo seja inviável economicamente.

§ 1º – A Comissão deverá emitir o Laudo de Avaliação, contendo todos os dados pertinentes aos móveis (nomeação, tipificação, qualificação e valor venal), podendo ser realizada a consulta para avaliação por empresas especializadas no ramo.

§ 2º – A Comissão especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para elaboração do Laudo de Avaliação, podendo e sendo necessário, a requerimento da comissão e ou, a critério do Poder Executivo, a prorrogação por igual período, mediante ofício, para a conclusão dos trabalhos pertinentes.

Art. 3º As Secretarias Municipais, os Departamentos, as Divisões, as Seções, ou qualquer outro setor do Poder Executivo Municipal, através de seus secretários, diretores e responsáveis diretos e indiretos, deverão apresentar a Comissão Especial, todos os dados e informações requisitadas, tratando tal pedido em caráter de urgência, inclusive fornecendo elementos que determine e justifiquem os fatos encontrados e considerados irrelevantes.

§ 1º – Aos órgãos elencados no caput do presente artigo deverão também, encaminhar a Comissão Especial, todos os bens móveis que porventura estejam enquadrados nas situações descritas no Artigo 2º, para que se proceda à avaliação física e venal do bem, para a conclusão dos trabalhos pertinentes.

§ 2º – Em virtude da complexidade das ações e tarefas impostas, ficam asseguradas todas as prerrogativas a Comissão Especial de Avaliação Patrimonial, em detrimento de qualquer outro cargo ou nomeação do quadro de cargos desta Municipalidade, assegurando-lhes acesso irrestrito e irrevogável em todas as dependências e repartições públicas municipais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:54CEB9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 358/2018 DE 29 DE AGOSTO DE 2.018. ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ALDO MARCOS GREGOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal nº 01/2003 – Plano de Cargos e Salários.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de 40% (quarenta por cento) *para* ***100% (cem por cento)*** a gratificação do servidor **ALDO MARCOS GREGOL,** ocupante do cargo efetivo em comissão, com a nomenclatura de "**Diretor de Departamento - Símbolo DAS-6"**, nomeado através do Decreto Municipal nº 270/17, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, no Departamento de Patrimônio Publico Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Agosto de 2.018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Agosto de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8CF802D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 344/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017
EXONERA A SERVIDORA JUCELIA PAVÃO FLORES CORADINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a servidora JUCE**LIA PAVÃO FLORES CORADINI** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO, SÍMBOLO DAI-3,** nomeada através do Decreto nº 056/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito ainda o inteiro teor do Decreto n. 598/18 de 14/08/17, retroagindo seus efeitos a 01/08/18, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B3C24CA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMS - JUNHO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Junho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**1.116.607,78**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**919.162,73**
RECEITA PATRIMONIAL	2.263,40	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**919.162,73**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.014.344,38	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	431.680,97
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	487.481,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**217.500,00**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	217.500,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.708.557,32**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.371.317,05**
CONSIGNACOES C.E.F	10.842,27	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	678.206,65
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	925.164,73	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	648.038,11
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	672.204,65	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	158,55
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	777,45	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	3.748,40
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	28.883,13	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -	5.961,28
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	22.764,28	IR FONTE - FEDERAL	7.306,88
INSS	25.794,08	ISS	5.193,72
IR FONTE - FEDERAL	7.306,88	PENSAO ALIMENTICIA	755,70
ISS	5.193,72	PIS-PASEP/COFINS/CSL	3.236,82
MENSALIDADE SINDICAL	1.255,30	PIS/PASEP	15,26

SINSEMB			
PENSAO ALIMENTICIA	755,70	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	18.695,68
PIS-PASEP/COFINS/CSL	3.236,82		
PIS/PASEP	15,26		
SINCARD CARTAO	4.336,25		
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	26,80		
SALDOS ANTERIORES	**935.881,25**	**SALDOS ATUAIS**	**1.688.066,57**
BANCO C/ MOVIMENTO	1.178,13	BANCO C/ MOVIMENTO	2.973,17
BANCOS C/ VINCULADAS	934.703,12	BANCOS C/ VINCULADAS	1.685.093,40
TOTAL	**3.978.546,35**	**TOTAL**	**3.978.546,35**

Batayporã, 30/06/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC-MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:71F6C226

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/112/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ANDRESSA CATARINA DUARTE
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de dezembro de 2018.
DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:DDC596C9

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP113/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA CLAUDENIR DE OLIVEIRA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de agosto de 2018 com previsão de término no dia 10 de novembro de 2018.
DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C84072C7

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP114/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e THAISSA GESSANA DIAS GIACOMINI
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de agosto de 2018 com previsão de término no dia 10 de novembro de 2018.
DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C5ADF815

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP115/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDINÉIA SILVA CORRÊA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de dezembro de 2018.
DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:1B3152D2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/116/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ELENIR MIRANDA MARTINS DE LIRA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:641866FA

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/117/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e GISLAINE CRUZ
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor de R$2.676,64 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:917FB8F2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/118/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e JAQUELINE FRAGA DA SILVA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:FD5FD68D

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/119/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e LUCIENE APARECIDA BACCI
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:30B819A1

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/120/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA BACCI
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO

As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$1.544,17 (hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) mensais.

VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.

DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:F5C7A025

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/121/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ODIRLEI CODOGNOTO DA SILVA

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, do servidor temporário para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$1.853,01(hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e um centavo) mensais.

VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.

DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:69EE33B2

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/122/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e RENATA MONTEIRO FRUGULI

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.

VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.

DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:1F09036A

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/123/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSANGELA KLEIN RIBEIRO

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.

VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.

DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:37A29938

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/124/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e TÂNIA NASCIMENTO BORGES GALORO

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.

VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.

DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:79A6E646

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/125/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e TATIANI APARECIDA MILIATO CORDEIRO

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.

VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.

DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:F661EDBA

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/126/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e VERA LÚCIA CRIVELLI CORREA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C8BAA250

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/127/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ILDA ALVES DE ALMEIDA
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.552,91 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA
13 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:50AD4AD1

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/109/2018

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ILZA RODRIGUES TREVIZANI FIUMARI
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para substituição, por prazo determinado, da servidora temporária para a execução de tarefas inerentes a função de Professor, para substituir temporariamente, professor, ocupante de cargo efetivo, que esteja afastado ou licenciado, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
RECURSO
As despesas ocorrerão a conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho n°05 95 2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018 – Pessoal Fundeb.
No valor R$ 2.470,67 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) mensais.
VIGÊNCIA
01 de Agosto de 2018 com previsão de término no dia 21 de Dezembro de 2018.
DATA 08 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:4B92EA6F

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para**

Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, objetivando o registro de preço para a aquisição de materiais permanentes (cadeira de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, forração ortopédica em espuma e aberta), com a finalidade de atender idosos, deficientes físicos ou com dificuldade de mobilidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 371/2018, processo administrativo n° 057/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 18/09/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 30 de agosto de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:9B6472EE

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte,** objetivando o registro de preço para a aquisição de armações e lentes aos usuários do SUS com hipossuficiência e detentoras de distúrbios visuais, de acordo com prescrições médicas de Oftalmologista do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 385/2018, processo administrativo n° 058/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 18/09/2018 às 11h00min.**

Batayporã-MS, 30 de agosto de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:62C0AD9C

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte,** objetivando o registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para reparos de câmaras de ar e pneus de veículos leves, caminhões, máquinas e motocicletas da frota de veículos e maquinários deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR – 015/2018, processo administrativo n° 059/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 20/09/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 30 de agosto de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:CCA8D850

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 387/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LUCILENE MORAIS SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **5** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 13/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F27D76D9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 388/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) EDEN LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **11** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 13/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F04F882F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 389/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) KATIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **5** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 13/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3446A61D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 390/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) CELSO GONCALVES DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BEDEBF06

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 391/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) NEUDECI DOS SANTOS ARAUJO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:68AA8476

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 382/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) KELLY MARA SOARES DORNELLES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 13/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DC142BCD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 392/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E7F976AE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 393/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ROSANA GOMES DE BRITO, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 13/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7FC1456D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 394/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) CRISTIANE BATISTA DE SOUZA ALBUQUERQUE, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1BEC1F2B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 395/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ELESANDRA LIMA FIRMO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D3214D88

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 396/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) MARIA DO CARMO LEITE DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F8C2D108

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 397/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ELIANE PAIVA DE ALMEIDA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C47E2639

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 398/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) RITA CRISTIANE VITORINO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOAO BATISTA PACHECO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9D91EBB3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 360/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LUCIANA DA SILVA MENEZES DE SA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2D587163

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 361/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ALINE CRISTINA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 29/10/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AFF083B2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 362/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) OTILIA NUVES CHIMENES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 29/10/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FC79E36E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 363/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) VALDISA DIAS OLANDA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E7B54F53

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 364/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) CELIO DE SOUZA JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **17** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:95525A16

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 366/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LUANA CAETANO DE JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:82B0218D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 367/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LEILA NASCIMENTO GUNDIM, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E0CD6A9B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 368/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) SUELI BATISTA FILHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9255B29A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 369/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) FRANCISCA SAVIANA DE SOUZA SOARES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na

ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9BF2D8E4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 370/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) IRACILDA DIONIZIA DIAS DELLA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:01A6E47F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 371/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) FRANCELINA MARIA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:35892676

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 372/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LAISELENE VITAL BALZAC, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AE19D020

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 373/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) IVANIR NOGUEIRA BARONI BENITES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B1C51E08

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 374/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:874E871D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 374/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E29C8A93

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 375/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) GISELIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F02A8361

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 377/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) WANESSA QUEIROZ DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DE93F317

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 377/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) WANESSA QUEIROZ DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3A80A87F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 376/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ELIANE MARIA DE CARVALHO GARCIA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:10B66156

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 378/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) JACKELINE SILVA DE ANDRADE, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F7D3F390

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 379/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) VALDENEY FERNANDES DE OLIVEIRA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4BFDF10E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 380/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) KATIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0543FAA6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 381/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ELAINE CRISTINA VITORINO DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9E5A13C3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 382/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) KELLY MARA SOARES DORNELLES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 13/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C5A98690

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 383/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ALESSANDRA DOS SANTOS VENTURINI DO PRADO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 13/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A0A04833

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 384/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) JOSE ROBERTO DA CRUZ, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 13/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AA4DB393

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 385/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ROSILENE FREITAS RIBEIRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 13/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:11DEEDEC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 386/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) NOEMIA PEREIRA LIMA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 13/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7DB81FC1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 354/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ROSELI XAVIER DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:42B594AF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 356/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ROSILENE ARECO TORRES DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **6** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:645965CB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 357/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ELIANE RISO DA SILVA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 13/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0010890E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 358/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) SILVIA GONZALES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:13CEA84B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 359/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) FATIMA PARREIRA LOPIS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2018 e findando em 20/12/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01/08/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FF20DA15

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 365/2018

Portaria DGP/Nº 365/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica Revogada a Portaria DGP/Nº 485/2017 que Designou **Kelvin Vandre Aguiar de Lima,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física para exercer o Cargo comissionado de Assessor Especial.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 01 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9A610070

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 432/2018

Portaria DGP/Nº 432/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder, Licença por motivo de doença com pessoa da família, a Servidora **Alexandra Silva dos Santos Vilhagra**, Matrícula 622-2, que exerce o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a licença será por 03 (três) dias, com retorno em 16/07/2018.
Artigo 2º- O disposto de que trata o Artigo 1º desta Portaria está em conformidade com o artigo 101, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar Nº018/2008.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 13/07/2018.

Bodoquena-MS, 01 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3A3AA2E6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 78/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de PARABRISA para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Empresa (s)	Valor Homologado
ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	R$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais)
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	R$ 26.370,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta reais)
Valor Global: R$ 40.520,00(quarenta mil, quinhentos e vinte reais).	

Data: 31/08/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eraldo Juarez de Souza

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4788DE3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 921/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MAYRE TRINDADE PROENÇA MORALES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Instituto Educacional Renovo, no período **vespertino**, de **27/08/2018 a 25/09/2018**, em substituição a Professora **ANDREA MARQUES DE SOUZA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 30 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E1DCE444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 922/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIA AUTA DE SOUZA,** para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos temos da Ata nº 153 de 10 de janeiro de 2016, e do Ofício nº 01/2018/CMDCA, de 29 de agosto de 2018, e da Lei nº 648/93, de 04 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 1.370, de 01 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos

do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **03/09/2018**

Bonito/MS, 30 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9CEF0C85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 924/2018-RH

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 559-RH, de 04 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº. 587-RH, de 14 de maio de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Dendry Barros Perin, Presidente da Comissão de Sindicância do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora CAMILA REINOSO LEMOS, através da Portaria nº. 559-RH, de 04 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº. 587-RH, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 219, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do município de Bonito, segundo o qual: *"Art. 219. A comissão instalará os respectivos trabalhos dentro de cinco dias contados da data da publicação do ato de sua constituição e o concluirá no prazo de noventa dias. § 1º O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por mais trinta dias, em face de pedido circunstanciado do presidente da comissão."*.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 16 de agosto de 2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria alhures mencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito, 31 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:20C5DD5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2736/18

De 31 de agosto de 2018.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 52 DA LEI 2.284 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso IV do art. 52 da Lei 2.284 de 18 de dezembro de 2008, que pass a ter a seguinte redação:

Art. 52. São isentos do pagamento do IPTU:
(...)
IV – a(o) viúva(o), o órfão menor não emancipado, a pessoa portadora das doenças alencadas na alínea "d", e seu representante legal, reconhecidamente pobre, assim entendido aquele que:
Seja proprietário ou possuidor de um único imóvel, destinado exclusivamente para moradia própria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 31 de agosto de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 09/2018
Autoria: Poder Legislativo

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Vereador

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:2B7CAAF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 858/18

DECRETO "P" Nº 0858/18, De, 30 de agosto de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

C ARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE.

LOCAL: BRASILANDIA
10º - EDNA DOS SANTOS MENDES LIMA.
11º - ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA.
12º - SIMONE MARIA DA SILVA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:C144CBC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 855/18

DECRETO "P" Nº 0855/18, De, 30 de agosto de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL- (ESCOLA RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA).

LOCAL: BRASILANDIA.

2º - MARIA HELENA DA SILVA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:673D36BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 857/18

DECRETO "P" Nº. 0857/18, De, 30 de agosto de 2018.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de as atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º-Exonera a pedido a Servidora, **SILVIA CARDOSO**, do Cargo eletivo, **CONSELHEIRO TUTELAR, (SUPLENTE),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2018.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:397F8D62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 854/18

DECRETO "P" Nº. 0854/18, De, 28 de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, da Servidora **VIVIANE BERTON DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, **AGENTE ADMINISTRATIVO -** Efetivo, Matricula 9873-1, conforme Lei nº 1041/2000, de 19/12/2000, a partir de **20/08/2018 a 18/10/2018**, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:3A542ED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 856/18

DECRETO "P" Nº 0856/18, De, 30 de agosto de 2018.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Designa a Senhora **ODETE NORONHA DA SILVA**, em caráter de Suplência para exercer o Cargo Eletivo, **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Brasilândia – MS.

Parágrafo Único: O cargo que vagou, foi em virtude de Férias no período de 30 (trinta) dias da seguinte servidora: **MARLENE APARECIDA BARBOSA**, a partir de **01/09/2018 A 25/09/2018.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Brasilândia-MS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:90C522F4

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERCEIRO ADENDO

TERCEIRO ADENDO
Processo: Nº. 2366/2018 Modalidade: Pregão Presencial Nº 53/2018 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS. **ALTERAÇÃO**: **INCLUSÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conforme item 6.5 letra "b)"**. O edital e todas suas alterações estarão disponíveis na integra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Considerando haver tempo hábil de publicidade mantem-se a data e hora de abertura do certame no dia 18/09/2018 as 08:00h.

Brasilândia - MS, 31/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:8415E0EB

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO 2 ADENDO

SEGUNDO ADENDO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
O Município de Brasilândia torna público a alteração do edital referente ao Processo: Nº. 1729/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 59/2018. OBJETO: Aquisição de Bicicletas para uso dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate a Endemias) da equipe urbana do município, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS. **ALTERAÇÃO:** No Anexo I do edital **onde se lê:** Qtde. 1, **leia-se:** Qtde. 28. As alterações estarão disponíveis na integra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda alterada a data e hora de abertura do certame para o **ONDE SE LÊ: dia 10/09/2018 as 10:30h LEIA-SE: 14/09/2018** as 10:30h.

Brasilândia - MS, 30/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DC5FBB32

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 65/ 2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 65/ 2018- Processo n° 2836/2018.
Objeto: Aquisição de betoneira à diesel visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

BRASFERMA LTDA EPP	5.750,00	cinco mil e setecentos e cinquenta reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 31/08/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1EDE196B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

Pregão Presencialnº. 61/2018- Processo nº. 1924/2018
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de odontologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações **CONVOCA** os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, a se apresentarem na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, **para assinatura Ata de Registro de Preço 024/2018** no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** o prazo passa a contar da data de publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. *Caso já tenham assinado desconsiderar convocação*. Representantes das empresas: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI.

Brasilândia – MS, 30/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F484E696

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

AVISO-TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS comunica aos interessados que **TORNA SEM EFEITO** a publicação circulada no dia 31/08/2018 Pg. 25 Edição 2176 no diário oficial do Município do Estado de Mato Grosso do Sul referente a Despacho ordenador de despesa Processo 2875/2018.

Brasilândia – MS, 31/08/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EEBA8008

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93
Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 35/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por este município.
PROCESSO n°: 2875/ **2018**
FAVORECIDO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - VALOR: R$ 5.990,00

Brasilândia - MS: 31/08/2018.

Ordenador(a) de Despesa
MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Finanças

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:63975B9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.329 / 2018 - CONSOLIDADO

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº 592/2018 SEIESP, tendo em vista a necessidade de locação de maquinário para atender as Estradas Rurais, todavia, é sabido da necessidade de estancamento de gastos e de alocações de recursos cujo uso deve ser direcionado apenas para objetos essenciais e para despesas líquidas e certas tais como a folha de pagamento.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	28.052,30
	28.052,30
Total Geral de Suplementações ...:	**28.052,30**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	28.052,30
	28.052,30
Total de Reduções ...:	**28.052,30**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 22 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:EB687671

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.330

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4330 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através da CI Nº 230/2018 SECEL, tendo em vista a priorização da aquisição de peças para manutenção do transporte escolar.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.800,00
	6.800,00
Total Geral de Suplementações ...:	**6.800,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.361.0016.2055 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.800,00

	6.800,00
Total de Reduções ...:	**6.800,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 23 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:4EB1A686

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.331/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4331 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora através da CI Nº 1091/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças para atender veículos oficiais..

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	65.000,00
	65.000,00
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.000,00
	25.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**90.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	65.000,00
	65.000,00
10.302.0007.2032 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.000,00
	25.000,00
Total de Reduções ...:	**90.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 23 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:02367E68

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.332/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS	Exercício: 2018
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS	

Decreto Orçamentário nº 4332 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 1105/2018 SESAU, justificado pela necessidade de dotação para aquisição de medicamentos especializados que contam na tabela CMED e que não estão no Rol da Farmácia Básica para atendimento de pacientes do SUS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0005.2039 - Assistência Farmacêutica Especializada	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	51.805,64
	51.805,64
Total Geral de Suplementações ...:	51.805,64

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	51.805,64
	51.805,64
Total de Reduções ...:	51.805,64

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de Agosto de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 23 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:9BC7D900

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 191

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 069/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/ 2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATA: IMDICO-INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA-EPP
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Treinamentos com vistas a construir de forma participativa as condições para Educação Permanente focando a humanização da gestão, elaborando fórmulas que direcionem e orientem, proporcionando a qualificação da Rede de Saúde, sensibilizando os trabalhadores e usuários para a importância dos aspectos comportamentais nas suas funções e responsabilidades, analisando o cotidiano das relações de trabalhos e desenvolvendo habilidades de relacionamento interpessoal que contribuam para a qualidade das relações e dos resultados organizacionais das estruturas e conseqüentemente dos serviços oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde**.** Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Código	154	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	SAÚDE A TODOS
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo- PAB FIXO
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor		**R$ 60.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 29 de agosto de 2018
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Rodolfo Henrique Feliciano (Contratada)

Caracol MS, 29 de agosto 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:1534329C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER 04/2018

CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caracol/MS. "Garantindo Direitos, Promovendo Cidadania".

Republicação por Incorreção

Parecer 04/2018

1.0
O conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei orgânica municipal, em seu art.78, inc.IX, analisou os documentos e relatórios da prestação de contas execução do fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de **Junho de 2018.**
2.0 Estando em conformidade com a execução do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com os relatórios apresentados, os membros do Conselho CMDCA, em reunião Ordinária realizada em 08/08/2018 lavrado em ata nº. 04/2018 Analisaram e Aprovaram o referido documento.

3.0 Assim sendo e não havendo nenhuma Manifestação ou ressalva, foram Aprovadas pelos membros presentes. Este Parecer entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Caracol/ MS, 08 de Agosto de 2018.

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA

JAQUELINE SILVERIO DA SILVA

MARÍLIA LARANJEIRA GODOY

ROSA IZABEL AJALA

JACIRA S. NETO PALERMO

INAYA VIEIRA LEITE

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVEIA

ROSA IZABEL AJALA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:052BB52B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/2018

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caracol/MS – CMDCA
"Garantindo Direitos, Promovendo Cidadania"

RESOLUÇÃO 02/2018 CMDCA
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 352/2001, de 29 de outubro de 2001, alterada pela Nº 671/2013, de 26 de setembro de 2013 e seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1° Convocar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caracol – MS, será no dia 23 de Outubro de 2018, ás 13:00hs no auditório da Secretaria de Saúde, Rua Duque de Caixas – Centro.

Art. 2° Nomear a Comissão Organizadora com os Seguintes Membros;
Representantes do Governo- CMDCA:
- Rosa Izabel Ajala.
-Antonio Carlos dos Santos Gouveia.
-Jaqueline Silvério da Silva.
Representantes da Sociedade Civil:
- Inaya Vieira Leite.
-Elaine Cristina Ocampos Evangelista.
- Ana Paula da Silva Chaves (Adolescente)

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 08 de Agosto de 2018.

ROSA IZABEL AJALA.
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:B282828D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1327/2018

Dispõe sobre a instalação de lojas Free Shops no Município de Coronel Sapucaia - MS como mecanismo de desenvolvimento local e regional.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a instalação de lojas Free Shops no Município de Coronel Sapucaia – MS, conforme previsto na legislação Federal 12.723 de 9 de outubro de 2012 com a finalidade de potencializar o desenvolvimento local e regional.

Parágrafo único. O Município deverá observar os regramentos e diretrizes previstas na Lei Orgânica Municipal e Código de Posturas como princípios básicos para a realização da expedição de alvará de funcionamento aos estabelecimentos comerciais denominados Free Shops.

Art. 2º A presente Lei permite que a Receita Federal e demais organismos de fiscalização e regulamentação da legislação Federal das esferas Federal e Estadual prospectem a instalação de lojas francas no território municipal em consonância com as legislações municipais existentes.

Art. 3º O Município constituirá Grupo Técnico juntamente com as entidades empresarias para trabalhar na elaboração de legislações municipais específicas para a regulamentação dos Free Shops no que diz respeito ao horário comercial de funcionamento, zoneamento das localidades propicias para instalação de Free Shops e análise de projetos de grande porte que por ventura surgirem no processo de implantação.

Art. 4° Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia – MS, 29 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:344DBAB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2018

Altera o artigo 2º da Lei Complementar Municipal n. 067/2018 e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 067/2018, que passa vigorar com a seguinte redação;

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS. Em 31 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:D55EDFD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2018

INSTITUI LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia- MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Luto Oficial no Município de Coronel Sapucaia, pelo prazo de 01 (um) dia.

Parágrafo único – A referida cerimônia se deve em virtude do falecimento do **jovem DANIEL WEBER CALANDRELI.**

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 27 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:A6C1448C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2018

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA O PERÍODO DE 17/03/2018 À 17/03/2020, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Alterar os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº. 370, de 1º de outubro de 1996 e nomeados pelo Decreto 053 de 28 de outubro de 2011, nos incisos I, II, III e IV, para o período de **17/03/2018 a 17/03/2020.**

I — SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA, membro titular e SANDRA RAQUEL CARDOSO, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

II – NINFA GIMENES ROMAN, membro titular e JOSÉ ÁVILA FERNANDES, membro suplente, representantes, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – JAQUELINE WEBER CALANDRELI, membro titular e FLAVIO GALDINO DA SILVA, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública;

IV – SEBASTIANA RODRIGUES MINHO, membro titular e LIZ MARIELI MORAGAS MENESSE, membro suplente, representantes do Gabinete do Prefeito;

V – IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA, membro titular e ADILSO MIRANDA NUNES, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

VI – HELEM FERNANDA DA SILVAS RUIZ, membro titular e ANDREYA NAIR SIQUEIRA, membro suplente, representantes Grupo Escoteiro Binacional Badocaia de Coronel Sapucaia – MS;

VII – WAIDA TOLEDO MACHADO, membro titular e CLEMENTINA GONÇALVES, membro suplente, representantes da APAE;

VIII– MARCELIO LIRA CALISTO, membro titular e ELIZEU MACIEL, membro suplente, representantes Da Associação dos Evangélicos;

IX – LORENA LEZCANO PORTILLO, membro titular e ROSIMARI VALÉRIO DA SILVA membro suplente, representantes da CARITAS;

X – HERLES ZANATA ZEVIANI, membro titular e GUSTAVO RAMÃO MEIRELES membro suplente, representantes da SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária Quadro Binacional de Coronel Sapucaia e Capitan Bado/PY;

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolverá suas atividades de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 370/96.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 044 de 17 de julho de 2018.

Coronel Sapucaia - MS, 22 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:3799A144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"Institui a Comissão Organizadora Municipal e Subcomissões para coordenar o processo de realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, conforme Ata 008/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 370/96:

RESOLVE:
Art. 1° Instituir a Comissão Organizadora Municipal e Subcomissões para coordenar no processo de realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme abaixo:

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL
Representantes Governamentais:
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva
Jaqueline Weber Calandreli
Ninfa Gimenes Roman
Simone de Fátima Nunes de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil:
Helem Fernanda da Silva Ruiz
Lorena Lezcano Portillo
Marcelio Lira Calisto
Waida Toledo Machado

SUBCOMISSÕES
I – Metodologia e relatoria:
Ninfa Gimenes Roman
Waida Toledo Machado
II – Comunicação:
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva
Marcelio Lira Calisto

III – Articulação e mobilização:
Lorena Lezcano Portillo
Simone de Fátima Nunes de Oliveira

IV – Infraestrutura e logística:
Helem Fernanda da Silva Ruiz
Jaqueline Weber Calandreli

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 21 de agosto de 2018.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:9E1B9512

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018**, Processo Licitatório nº. 075/2018 cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua José Patrício, lotes 19 e 20, quadra 20, no Distrito de Lagoa Bonita, por intermédio do Ministério da Saúde - Proposta nº 12.270.8170001/17-012 e contrapartida do município.
Empresa vencedora: **CONSTRUTORA PECINI LTDA – ME,** com o valor Global de **R$ 338.591,34 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Resultado, para que as Empresas manifestem interesse na interposição do recurso, conforme prevê o Artigo 109, I-b da Lei Federal nº 8.666/93.

Deodápolis-MS, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D7F437B2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2018
OBJETO: Aquisição de 15 Telhas de Aluzinco e 360 Parafusos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14 de setembro de 2018, ás 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 31 de agosto de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:476D474B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0*56*/2018, Processo Licitatório nº. 0*96*/2018, cujo objeto é Contratação de empresa prestadora de Serviços Médicos em clinica geral, para realização de plantões semanais, finais de semana, sobreavisos, vaga zero e direção clínica para atender o Hospital Municipal Cristo Rei do Município de Deodápolis.
Empresa Vencedora: TOURO E ESPOSA CONSULTORIA EIRELI – ME, com o valor total de R$ 252.969,23 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).

Deodápolis - MS, 31 de agosto de 2018.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E915D89F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 038/2018
PROCESSO Nº: 068/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para construção e materiais elétricos para execução de obra de instalação de reservatório d'agua na Aldeia Cerrito, de acordo com o termo de cooperação técnica nº 002/2017, celebrado entre a Secretaria Especial Indígena de saúde e o Município de Eldorado/MS.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08h:00min do dia 14 (quatorze) de setembro de 2018.
Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.301-2.011.100000.3.3.90.30.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 30 de agosto de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E761DA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2018 - REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE
EDITAL 03/2018

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, através da Comissão instituída pela Portaria nº 224/2018 e de acordo com o Edital Nº 03 /Secretaria Municipal de Saúde do Processo Seletivo Nº 03 /Secretaria Municipal de Saúde/2018, TORNA PÚBLICO a classificação final.

Processo Seletivo nº 03 /Secretaria Municipal de Saúde/2018
Edital nº 03 /Secretaria Municipal de Saúde/2018
Eldorado/MS, 08 de Agosto de 2018.
Motorista de Ambulância
Classificação final ordem de classificação

NOME	NOTAS
Lucas Felix da Silva	93,33
Geraldo Rodrigues da Cruz	83,66
Carlos Eduardo Lopes Ferraciolli	83,33
Fábio Gomes da Silva	83,33
Juliano Ribeiro de Oliveira	79,99
Alexsandro lemes Boing	73,33
Brenda Mikaela Evangelista Santos	66,66
Dheison Ricardo de Souza	59,99
Dogmara Trovó dos Santos	56,66
Edson Rodrigues Leonardi	49,99
Laudiceia de Almeida Ferreira da Silva	46,66
Selma Lúcio	43,33
Enoque Ribeiro da Silva	36,66
Marcos Campos Rocha	29,99
Vanderlei Gonçalves Lopes	23,33
José Carlos Bezerra dos Santos	16,66

GISELAINE DE JESUS FLORIANI
Presidente da Comissão Instituída Pela Portaria Nº 224/2018

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:924476AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA ENTREVISTA PSICOLÓGICA DA SELETIVA DE MOTORISTA DA ALDEIA

RESULTADO DA ENTREVISTA PSICOLÓGICA

Drª: Keli Fabia Dutra dos Santos

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
01	Sidnei Delgado Lopes
02	João Rafael de Matos Correia
03	Claudineis Nunes

ELDORADO/MS, 27 de AGOSTO DE 2018

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:19E1F293

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 029/2018, maior desconto percentual em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 603/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento a solicitação de Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares com base no maior desconto percentual constante na Tabela de Preços de Medicamentos emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 30 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:A558ABAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 856/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO FIAT DOBLO, PLACA HQH-9798, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 101,33 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:1FF2B07C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 855/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO DO FIAT DOBLO, PLACA HQH-9798, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 75,20 (SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 04.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 23 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CEA887AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 872/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, PLACA OOU-9976, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.504,00 (UM MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 29 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:68DF9A5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 873/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO PIK-UP S-10, PLACA OOU-9980, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 2.218,40 (DOIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 29 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:6D038EB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 878/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MILTON A. PEREIRA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO CONFORME ATA N°06/2018.
VALOR: R$ 148,00 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:57C82F64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 880/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SH INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, PLACA OOU-9976, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 2.211,45 (DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:DDD8616B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1125/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO MOTOCICLO/HONDA/NXR 150 BROS-ES, PLACA HSH-3208 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 435,23 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 22.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B2326F1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2018 PREGÃO Nº 30/2017 PROCESSO Nº 227/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, do Contrato Administrativo № 23/2018, firmado entre as partes em 07 de Maio de 2018. O presente termo aditivo terá vigência de 31/08/2018 a 30/11/2018, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sexta do Contrato Administrativo № 23/2018 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:48F3B9DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1128/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEÍCULO MOTOCICLO/HONDA/NXR 150 BROS-ES, PLACA HSH-3208 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 141,00 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO: 24.03.001.04.122.0003.2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:D31EEB6B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1134/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO ONIBUS, PLACA HQH-9804, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 194,30 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTANVOS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CC6D1BA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1135/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA HQH-9804, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 570,58 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B73C3A29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1172/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3413, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 471,65 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:F98CD2C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 032/2018, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 990/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, objetivando Registro de Preços para a Aquisição de Leite Integral, Leite Desnatado e Leite em Pó I e II em atendimento as demandas das Secretarias de Saúde e de Assistência Social do Município de Figueirão/MS, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 31 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:60129733

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2017 PREGÃO Nº 39/2017 PROCESSO Nº 1291/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ANA PAULA GONÇALVES MENESES Q PEREIRA-ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e valor por igual período e o acréscimo de 25% ao valor do Contrato Administrativo № 42/2017, firmado entre as partes em 08 de Agosto de 2017. Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 22.125,00 (vinte e dois mil cento e vinte cinco reais) ao valor global do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 25%, totalizando R$ 110.625,00 (cento e dez mil seiscentos e vinte cinco reais). O presente termo aditivo terá vigência de 08/08/2018 á 07/08/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.O presente termo encontra amparo legal na clausula quarta do contrato administrativo 42/2017 e no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° e no artigo 57, inciso I ou II da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANA PAULA GONÇALVES MENESES Q. PEREIRA ME.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:98B7913F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1174/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO ONIBUS, PLACA HQH-9804, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E793EFD8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1175/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO ONIBUS, PLACA HQH-9704, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 470,00 (NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8DD36DFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1176/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA JCB PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 4.860,84 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 13 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CDED07E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1177/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICO NO VEÍCULO MOTONIV ELADORA 120K, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 1.128,00 (UM MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 13 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:7993D10F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1192/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO NO VEÍCULO GEN 3068 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 2.645,16 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:46A094C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1194/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA JCB PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 305,50 (TREZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:D52BE3F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1195/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA W-20-E PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 698,43 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:7C3F7821

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1193/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO GEN 3069, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 385,40 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:1BA8AD63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1196/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO VW-24.280, PLACA HQH-9805, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 163,10 (CENTO E SESSENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:ED636FE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1197/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RD 406 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 843,20 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:250E732A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2018

O Município de Figueirão/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Credenciamento.

Objeto: Credenciamento de operadora especializada no fornecimento de Plano Privado de Assistência à Saúde, sob o regime de mensalidade pré-fixada continuamente na forma de planos privados de assistência à saúde previsto no inciso I, do artigo 1°, da Lei Federal n° 9.656/98, visando à Assistência Médico/Hospitalar com cobertura de obstétrica, a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a saúde, CID 10 da Organização mundial de Saúde e do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela ANS, vigente á época do evento, visando a assistência de natureza clínica e cirúrgica, por intermédio dos profissionais cooperados e de hospitais e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia próprios ou credenciados do plano, obrigando-se na execução dos serviços direcionados à prevenção das doenças e a recuperação, manutenção e reabilitação da saúde, exclusivamente na área de abrangência geográfica contratada.
DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÕES: 19/09/2018.

HORÁRIO: em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:41F95626

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/N° 011/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE P/N° 011/2018 – PROCESSO Nº 1.481/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS E MAIARA MOREIRA DA SILVA - OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO - O PRESENTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO PRORROGADO ATÉ O DIA 4 DE OUTUBRO DE 2018 - O VALOR DA ESTIMATIVA TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER R$ 19.978,53 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). SENDO A IMPORTÂNCIA MENSAL DE R$ 4.610,43 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), JÁ INCLUSA A GRATIFICAÇÃO POR INSALUBRIDADE, A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO/MS – DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 23 DE AGOSTO DE 2018

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

MAIARA MOREIRA DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:2F4DB361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 04, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 17, de 31 de Maio de 2011 e legislação correlata, aplicáveis a espécie,
CONSIDERANDO a expedição da Comunicação Interna nº 367/2018, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para apurar possíveis infrações disciplinares previstas no regime jurídico dos servidores públicos de Figueirão;
CONSIDERANDO a disposição esculpida no artigo 230 da Lei Complementar nº 017, de 31 de maio de 2011, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo servidor S. R. B, motorista, matrícula nº 01.114, admitido em 01 de dezembro de 2014, por indícios do cometimento de infração aos incisos V e VII, do artigo 196; inciso V do artigo 197 e, incisos V e VI, do artigo 210, da Lei Complementar nº 017, de 31 de maio de 2011;
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, será composta pelos servidores, Paulo Roberto Salomão de Sousa Alves, Analista de Recursos Humanos, que Presidirá a Comissão; e como membros o Sr. Helton de Araújo Marques, Auditor Fiscal e o Sr. Luciano da Silva Catelan, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Figueirão.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Departamento Jurídico para as providencias cabíveis.
Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
Parágrafoúnico.As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Figueirão-MS, 31 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:FC3A88A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/2017
PROCESSO N.º 137/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2017
CONTRATANTE: Município de Iguatemi/MS
CONTRATADA: Audatex Brasil Serviços Ltda
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, o qual passará a sua vigência final em 11/07/2019.
VALOR: O valor anual estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à sua prorrogação da vigência é de R$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 Prefeitura Municipal de Iguatemi
02 07 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv.Urbanos
02 07 01 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Sv Urbanos
15 Urbanismo
15 122 Administração Geral
15 122 0900 Gestão Administrativa - SEINFRA
15 122 0900 2010 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
309 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
NV 0.1.00-000 000
DATA DO TERMO ADITIVO: 11/07/2018

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:EA82A3ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Termo de Credenciamento nº 018/2018
Processo nº 126/2017
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa KRISCIA LOPES DA SILVA PEDROSO**.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem por objetivo CREDENCIAR pessoa Jurídica para serviços de técnica em enfermagem em regime de plantão de 12 horas, junto ao Pronto Atendimento Municipal-**PAM**, nos termos da Lei Complementar nº 050/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 069/2014, para realização de serviços de acompanhamento a pacientes em situação de urgência/emergência a outros municípios (Vaga Zero) e demais serviços de urgência e emergência, exames de eletrocardiograma, exames de Raios-X, plantão de sobreaviso, dentre outros, conforme consta no presente EDITAL e TERMO DE REFERENCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE-MAC
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 525
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DA VIGÊNCIA: Este Termo de Credenciamento terá vigência até a data de 28/06/2019, iniciando-se a partir da data da sua assinatura.

Iguatemi/MS, 30 de agosto de 2018.

ASSINAM: **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes**, credenciador e **Kriscia Lopes da Silva Pedroso**, pela credenciada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AEE49AFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
A Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 002/2018, para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Hospitalares em Iguatemi/MS, para a realização de procedimentos cirúrgicos hospitalares e procedimentos ambulatoriais a estes relacionados e exames de ultrassonografia, conforme especificações descriminadas no Edital e Termo de Referência. A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação na Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, Iguatemi/MS, no horário das 07h00min às 13h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.
Início do Credenciamento: 04 de setembro de 2018 às 08h00min.

Iguatemi/MS, 31 de agosto de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente Da C.P.L.
Decreto Nº. 1.530/2018.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C113C0F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de peças para manutenção da motoniveladora 120k, conforme especificação detalhada na solicitação da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 0143/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 143/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 052/2018
FAVORECIDO (S): UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS- LTDA
VALOR: R$ 10.086,00 (dez mil e oitenta e seis reais).

Iguatemi/MS, 31 de julho de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:EE4B9299

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.568/2018, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 497/2006 e Decreto Municipal n.º 747/2009, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
OBJETO: Registro de preços visando a seleção de *pessoa jurídica habilitada* para fornecimento eventual, futuro e parcelado de veículos automotores novos e zero quilômetro para atender a demanda do município.
DATA DE RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS*: 17 de setembro de 2018.*

HORÁRIO: *09h (nove horas) - o*ficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
LOCAL: *Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatemi, situada no Paço Municipal, na avenida Laudelino Peixoto, n.º 871, centro.*
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no horário das 7h às 13h, de segunda à sexta-feira, no departamento de licitações e compras públicas da Prefeitura, situado no endereço acima.Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone nº (0XX67) 3471-1130.

Iguatemi/MS, 31 de agosto de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:DE9F4542

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2018.
PROCESSO Nº: 060/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018
Termo de Rescisão Unilateral do contrato administrativo nº 113/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE IGUATEMI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA, doravante designada CONTRATADA conforme a seguir estipulado.
A Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda, *considerando* a decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança n.º 0800668-90.2018.8.12.0035,
RESOLVE:
Cláusula Primeira – Fica rescindido de pleno direito o contrato administrativo nº 113/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE IGUATEMI e a empresa F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA.
Cláusula Segunda – A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, nos termos do art. 79, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança n.º 0800668-90.2018.8.12.0035.
Cláusula Terceira – Deixa-se de aplicar qualquer sanção à CONTRATADA, haja vista a rescisão ter se operado por decisão judicial, e não ter havido execução contratual.

Iguatemi/MS, em 30 de agosto de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:BF870DDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018
Processo n.º 203/2017
Pregão presencial n.º 090/2017
Contrato n.º 003/2018
PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa Mengão Auto Posto Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 16/01/2018.
ALTERAÇÕES: O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 160.270,00 (cento e sessenta mil, duzentos e setenta reais), do valor original contratado, o qual passará de R$ 678.062,14 (seiscentos e setenta e oito mil, sessenta e dois reais e catorze centavos) para R$ 838.332,14 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais, quatorze centavos), em face do aumento dos quantitativos cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0801-2.021 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.01-000 / FICHA: 095
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Olavo Antônio dos Santos Silva (CONTRATADA).
DATA: 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:2D3BF630

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES
PROCESSO Nº. 060/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018

O Município de IGUATEMI/MS, por intermédio do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, de acordo com as atribuições e considerando a necessidade de prosseguimento no julgamento do Pregão presencial nº 032/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Poda de Árvores, Coleta e Transporte dos Resíduos de Poda e Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, CONVOCA as Licitantes MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL, F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA - ME e demais interessados, para a sessão pública que ocorrera no dia 05 (cinco) de setembro de 2018 as 09h00min (nove horas), na sala de licitações do paço municipal localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).

Iguatemi/MS, 31 de agosto de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº. 1.568/2018.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:9AED9E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 20, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO FEDERAL – EXERCÍCIO 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 30 de agosto de 2018, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2106/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Federal – Exercício 2018.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguatemi – MS, 30 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D5A9272E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, através de sua representante legal, **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes**, Prefeita Municipal em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, **Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli**, **CONVOCA** a sociedade civil para **Audiência Pública e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao **segundo quadrimestre de 2018**, que se realizará no plenário da Câmara Municipal de Iguatemi, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1.204, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, às 10 Hs, do dia 28 de setembro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária M. de Saúde

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:8659E393

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 183/2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, á servidora **Andreia da Silva Palácio**, ocupante do cargo Efetivo de Atendente de Saúde, por prazo de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data 01/09/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iguatemi, estado de Mato Grosso do Sul, aos TRINTA E UM dias do mês de AGOSTO de DO ANO DE dois mil e DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:F23ACC41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 003/2018.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DR. ULYSSES GUIMARÃES		Nº. 003/2018
X	Projeto de Lei	
	Projeto de Decreto Legislativo	
	Projeto de Resolução	
	Requerimento	
	Indicação	
	Moção	
	Emenda Modificativa	

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 003/2018.

Autoria: Vereador Paulo Cesar Franjotti.

"Institui a campanha "Agosto Lilás" e o Programa Maria da Penha vai à escola, visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher."

PAULO CÉSAR FRANJOTTI, Presidente da Câmara Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 109, I, do Regimento Interno, propôs o presente Projeto de Lei Ordinária:

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei, na forma do art. 56, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada anualmente, durante o mês de agosto, em alusão à data de sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

Parágrafo único. A Campanha Agosto Lilás será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Campanha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha.
Art. 3º A Campanha prevê a realização, no âmbito do Município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando a divulgação da Lei Maria da Penha, estendendo-se as atividades durante todo o mês de agosto para o público em geral.

Art. 4º O programa Maria da Penha vai à escola, consiste em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando alunos da rede municipal.

Parágrafo único. Mediante termo de cooperação as ações poderão ser estendidas as escolas estaduais e particulares.

Art. 5º O órgão gestor municipal das políticas públicas para mulheres ficará responsável pela realização das atividades previstas nos artigos 3º e 4º desta Lei, devendo fazê-las de forma articulada com os organismos municipais de políticas para mulheres, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.
Art. 6º Esta Lei poderá, no que couber, ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MATO GROSSO DO SULS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PAULO CÉSAR FRANJOTTI
Presidente

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:3B3053EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 039/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **S. SILVA SANTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.698.807/0001-51. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como

objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 039/2017**,** firmado entre as partes em 30/03/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 039/2017, até 29/06/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/05/2018.. DATA: 27/04/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2E72E1FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 041/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **S. SILVA SANTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.698.807/0001-51. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 041/2017**,** firmado entre as partes em 30/03/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 041/2017, até 09/07/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/04/2018. DATA: 30/03/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:5C5324DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 113/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ de nº. 12.039.966/0001-11. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 113/2017, firmado entre as partes em 18/08/2017, nos termos previstos na Clausula Quarta". Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 113/2017, por 02 (dois) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 § 1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 19/08/2018. DATA: 17/08/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:CD3C1DEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA DISPENSA DE Nº 029/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº **03.501.533/0001-45**, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – EPP, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1748, sala 205, Cidade Monções, CEP: 04.571-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **21.129.497/0001-12.**

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **Competitividade Do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEITURA DOS CADERNOS RELATIVOS AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, PRINCIPALMENTE AS DIVISÕES QUE VEICULAM OS ATOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E DA UNIÃO (TCE E TCU), SOB RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 31/08/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:0207B283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1456/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 081/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, a **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL** supracitado para Readequação do Edital. Data: 31/08/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:52588C82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 554

"*Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos financeiros para realização de festividades alusivas à Semana da Pátria, em comemoração a Independência do Brasil e dá outras providências.*"

A Excelentíssima Senhora **Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos financeiros para realização de festividades alusivas à Semana da Pátria, com desfile cívico com o Exército Brasileiro de Ponta Porã, MS, Guarda Mirim de Caarapó, MS e bandas de fanfarras de municípios circunvizinhos, em comemoração a Independência do Brasil, consistindo em despesas com combustível e alimentação para os participantes visitantes.

Art. 2° - O valor das despesas será limitado a R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias do exercício vigente.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 31 de Agosto de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:DA8E6DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 049/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

48ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 30 de Agosto de 2018 a 31 de Setembro de 2.018, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

Publique-se.

Juti/MS, em 31 de Agosto de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 049/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 48ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: Auxiliar De Desenvolvimento Infantil	
Classificação	Nome
18º	THAINARA TEIXEIRA

EDITAL N.º 049/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 049/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 31 de Agosto de 2018 a 30 de Setembro de 2.018, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:5FB680FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - Registro de Preços nº 027/2018
Processo nº 179/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS.
Data da Sessão: 18 de setembro de 2018.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou licitacao@ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:82A69B14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 110 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre exoneração"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **RONITANIA PORTELA,** do cargo de **Secretária Municipal de Saúde,** nomeada pela portaria nº 82/2017 de 08 de maio de 2017.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 31 de agosto de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:3CA9EA46

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 109 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de vantagens pecuniárias ao vencimento base e dá outras providências"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município com fulcro no art. 170 da Lei Complementar 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ANTONIA VERAS** ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, a Incorporação das vantagens pecuniárias do cargo de Secretária de Administração, conforme instrui o processo administrativo nº 08/2018.
Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 61/2016 de 10 de março de 2016.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 31 de agosto de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:715E88FA

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 112 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo 2017/2018:

JULIANA ROSA DA SILVA 10/09/2018 à 29/09/2018

LAUDELINO XIMENES 03/09/2018 à 02/10/2018

NANCI FLORENCIANO PERALTA 04/09/2018 à 03/10/2018

NATALICIA ESPINDOLA DE SOUZA 10/09/2018 à 09/10/2018

NEILA PERRUPATO DE SOUZA 20/08/2018 à 18/09/2018

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 31 de agosto de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:10C126E6

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 111 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo 2016/2017:

CARLOS ALBERTO MILANI 10/09/2018 à 09/10/2018

CELESTINA ESPINDOLA CABRAL 20/08/2018 à 18/09/2018

FABIANE OLIVEIRA TRICHES 03/09/2018 à 02/10/2018

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 31 de agosto de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:CAADDCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 023/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou os Balancetes referentes aos meses de Maio e Junho do ano de 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 013/18.

Laguna Carapã, 23 de Agosto de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:1119530B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 024/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou os Balancetes referentes aos meses de Maio e Junho do ano de 2018 do Fundo Municipal de Investimento Social e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 07/18

Laguna Carapã, 23 de agosto de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:11852389

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 025/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que, conforme a Portaria nº 103 de 14 de Agosto de 2018, nomeada pelo Prefeito Municipal, a substituição dos membros do CMAS,**
Representante Governamental :
Secretaria de Assistência Social: Titular: Alessandra Ribas de Araújo em substituição a Alexsandro Norato da Silva.
Secretaria de Assistência Social: Suplente: Alexsandro Norato da Silva em substituição a Alessandra Ribas de Araujo.
Secretaria de Educação: Suplente: Adinéia Aparecida Zadroski em substituição a Beatriz Souza Pinto.
Representante Não - Governamental :
Representante de Trabalhadores da Área: Titular: Clicéria Arguelo Morel em substituição a Elani Terezinha Teixeira.
Representante da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais): Titular: Antonia Graciela Gomes Torres em substituição a Kelly Aparecida Matoso.
O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 014/18.

Laguna Carapã, 23 de Agosto de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:0137FAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 026/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que,** analisou e aprovou o Pacto de Aprimoramento do Suas – Gestão Municipal 2018.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 014/18.

Laguna Carapã, 23 de agosto de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2B9CC89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
RESOLUÇÃO 027/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que,** analisou e aprovou o Plano de ação para Co-Financiamento do governo Federal – SUAS Ano 2018.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 014/18.

Laguna Carapã, 23 de agosto de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:9DA96AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
RESOLUÇÃO 028/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que,** analisou o ofício nº 56/2018, recebido da equipe técnica do CRAS, solicitando que este Conselho conceda a permanência da Senhora Lucia Raquel Jara Cristaldo no Programa Nutri Leite, por esta família se encontrar em estado peculiar, este Conselho Aprovou com uma ressalva: de que fica de responsabilidade da Equipe Técnica informar semestralmente um relatório a respeito desta família.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 014/18.

Laguna Carapã, 23 de agosto de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:15BF3A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
RESOLUÇÃO 029/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que,** que deliberou e elegeu a Composição da Mesa Diretora gestão 2018 – 2019.
PRESIDENTE: Alessandra Ribas de Araujo
VICE-PRESIDENTE: Clicéria Arguelo Morel

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 014/18.
Laguna Carapã, 23 de agosto de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:87A4442E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
ERRATA DA RESOLUÇÃO 019/2018

CARTA ERRATA

A Publicação do dia 29 de Maio de 2018, republica-se por erro de numeração do livro Ata:

Onde lê: O termo presente resolução consta no livro Ata do CMAS nº05-18.

Leia-se corretamente: O termo presente resolução consta no livro Ata do CMAS nº06-18.

RESOLUÇÃO 019-2018

Laguna Carapã, 23 de Agosto de 2018.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente doCMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D47DD03F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 090/2017

PROCESSO N° 058/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Fênix Comércio de Produtos de Limpeza Ltda EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 090/2017 – Processo n°. 058/2017 – Pregão nº. 042/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza hospitalar, para Atender ao Hospital Municipal de Laguna Carapã/MS. Por mais 90(noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 090/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 20/07/2018
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Rubens Galvão Lopes, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6626E327

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 252/2017.

Processo nº 260/2017 – Dispensa por Justificativa nº 089/2017.
Partes Município de Naviraí e o **Sr GERSON SIMAS**.

Objeto: Alteração da Cláusula: Segunda – Da Base Legal: Passa a constar em substituição ao texto que se encontra no inciso VII, deste contrato com relação à entrega do imóvel, "quando do término da vigência do presente instrumento, o imóvel será devolvido no estado original em que se encontrava, desde que não se caracterize desgaste natural do mesmo".
Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, da aínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:5BBB4394

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 102/2017.

Processo Licitatório nº 085/2017 - Dispensa por Justificativa nº 043/2017.
Partes Município de Naviraí e a **Sr. O SENHOR EDE BORGES**.

Objeto: Alteração da Cláusula: Segunda – Da Base Legal: Passa a constar em substituição ao texto que se encontra no inciso VII, deste contrato com relação à entrega do imóvel, "quando do término da vigência do presente instrumento, o imóvel será devolvido no estado original em que se encontrava, desde que não se caracterize desgaste natural do mesmo".
Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, da aínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:0D97B961

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 099/2017.

Processo Licitatório nº 081/2017 - Dispensa por Justificativa nº 039/2017.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Anderson do Nascimento Corrêa**.

Objeto: Alteração da Cláusula: Segunda – Da Base Legal: Passa a constar em substituição ao texto que se encontra no inciso VII, deste contrato com relação à entrega do imóvel, "quando do término da vigência do presente instrumento, o imóvel será devolvido no estado original em que se encontrava, desde que não se caracterize desgaste natural do mesmo".
Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, da aínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:90BCD880

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 098/2017.

Processo Licitatório nº 083/2017 - Dispensa por Justificativa nº 041/2017.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Gilberto Lamartine Pimpinatti**.

Objeto: Alteração da Cláusula: Segunda – Da Base Legal: Passa a constar em substituição ao texto que se encontra no inciso VII, deste contrato com relação à entrega do imóvel, "quando do término da vigência do presente instrumento, o imóvel será devolvido no estado original em que se encontrava, desde que não se caracterize desgaste natural do mesmo".
Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, da aínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:359CFBC1

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 095/2017.

Processo Licitatório nº 080/2017 - Dispensa por Justificativa nº 038/2017.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Hercilio José Fernandes**.

Objeto: Alteração da Cláusula: Segunda – Da Base Legal: Passa a constar em substituição ao texto que se encontra no inciso VII, deste contrato com relação à entrega do imóvel, "quando do término da vigência do presente instrumento, o imóvel será devolvido no estado original em que se encontrava, desde que não se caracterize desgaste natural do mesmo".
Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, da aínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:9DE3CCC3

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 094/2017.

Processo Licitatório nº 079/2017 - Dispensa por Justificativa nº 037/2017.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. JOÃO PAULO NINELLO**.

Objeto: Alteração da Cláusula: Segunda – Da Base Legal: Passa a constar em substituição ao texto que se encontra no inciso VII, deste contrato com relação à entrega do imóvel, "quando do término da vigência do presente instrumento, o imóvel será devolvido no estado original em que se encontrava, desde que não se caracterize desgaste natural do mesmo".
Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, da aínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:F05AEAC2

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 093/2017.

Processo Licitatório nº 078/2017 - Dispensa por Justificativa nº 036/2017.
Partes Município de Naviraí e a **Sra. Aldina Fumie Kuramoto Uchiyama**.

Objeto: Alteração da Cláusula: Segunda – Da Base Legal: Passa a constar em substituição ao texto que se encontra no inciso VII, deste contrato com relação à entrega do imóvel, "quando do término da vigência do presente instrumento, o imóvel será devolvido no estado

original em que se encontrava, desde que não se caracterize desgaste natural do mesmo".
Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, da aínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:4E0AE3C9

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 108/2018.

Processo nº 130/17 – Pregão Presencial nº 053/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Taurus Distribuidora de Prtóleo Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 21.458,98 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 2.389.364,98 (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 006/2017, pela contratante.

Naviraí – MS, 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:7DCD8C3D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2018

PROCESSO Nº. 234/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS.** Empresa Vencedora: **ADELVA DA SILVA GOMES- ME,** com os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 010, totalizando o valor de R$ 18.633,40 (dezoito mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos). O item 009 foi considerado FRACASSADO. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **234/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **128/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018.**HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **234/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **128/2018**

MILENA CRISTINA FEUSER,
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 018/2018.

Naviraí – MS, 31 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:5F312ED4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 089/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 234/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 128/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS.** Empresa: **ADELVA DA SILVA GOMES- ME -** CNPJ **19.750.929/0001-66**. Comunicamos que o representante legal da notificada terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 31 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:B1C4D6AC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018

PROCESSO Nº. **200/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **103/2018**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **MS BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, com os item 001.** Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **084/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 27 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:86F86593

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.4289/2018

PROCESSO: 293/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 068/2018
EMPRESA VENCEDORA: BIANKA DELCI DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 30.170.075/0001-81.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR CONVEXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COMPATIVEL COM A MARCA SAMSUNG, MODELO MEDISON C3-7ED, PARA O APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA DO CENTRO DE ESPECILAIDADES MÉDICAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS - **Item**: 001
Valor total: R$ 8.290,00 (Oito mil duzentos e noventa reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 2870).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Autorização de Compra: 24 de Agosto de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:458B29F9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018

PROCESSO Nº. **244/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **138/2018**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SOLDA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OFICINA ÓRGÃO LIGADO A GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.** Empresa Vencedora: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 063, 064, 065, 067, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 079, 080, 082, 083, 084, 085 e 087. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **086/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 31 de agosto de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:D706CCD4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE INFECTOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/09/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:248B4412

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 681, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MILENE OLIVEIRA NAGLIATI
Arquiteto/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 19 a 25 de julho de 2018.

MIRIAN DE SOUZA SANTOS LOPES
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2018.

NARA LACERDA DA SILVA
Técnica de Enfermagem/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 a 30 de julho de 2018.

NARA LACERDA DA SILVA
Técnica de Enfermagem/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 120 DIAS, no período de 30 de julho a 26 de novembro de 2018.

NEIDE FRANCISCA FERREIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 20 de julho a 19 de setembro de 2018.

ROSIMEIRE HIPOLITO RUFINO DA SILVA
Diretor de Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 24 de julho a 21 de setembro de 2018.

TANIA ALVES BENTO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 a 27 de julho de 2018.

MARIA STELA FERNANDES OLIVEIRA
Sanitarista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 23 de julho a 20 de outubro de 2018.

MARILENE WILLAN
Professor, Nível III, Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2018.

MARLUCE DA SILVA CÂNDIDO
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de julho de 2018.

MARLUCE DA SILVA CÂNDIDO
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 17 a 21 de julho de 2018.

ENILZA ANASTÁCIA FORTES DE SOUZA
Auxiliar Odontológico/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de julho de 2018.

FABIANA SOARES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 27 de julho a 24 de setembro de 2018.

JANIO FLAVIO DE SOUZA
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 23 de julho a 20 de setembro de 2018.

JOSE ARISTIDES DA SILVA
Professor, Nível III, Classe G;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2018.

KATIA MATIAS ALVES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

LAURO DA SILVA MARQUES
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração ;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 19 de julho a 16 de outubro de 2018.

LEO WAGNER GARCIA DE SOUZA
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de julho de 2018.

LEO WAGNER GARCIA DE SOUZA
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 05 de julho a 02 de setembro de 2018.

LEOSLAINE APARECIDA M DE ARAÚJO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2018.

LUCIMAR BATISTA DE SOUZA RAPOSO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2018.

LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA
Professor Coordenador, Nível II, Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 13 DIAS, no período de 30 de julho a 11 de agosto de 2018.

LUZIA CRISTINA SANTANA DA COSTA
Professor Especialização, Nível III, Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 23 a 26 de julho de 2018.

MARCELLA QUEIROZ DINIZ
Diretor de Departamento Administrativo/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 17 a 20 de julho de 2018.

ALAN SILVA SANTELLI
Assessor de Gabinete II/ Ref. 04;
Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2018.

ANA ALICE TIAGO FREITAS
Professor, Nível III, Classe C;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2018.

CAROL DE SÁ FREITAS
Fiscal Tributos Municipais/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento ;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 23 de julho a 20 de outubro de 2018.

CRISTIANA APARECIDA BIGENA
Professor Especialização, Nível III, Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 23 de julho a 20 de setembro de 2018.

EDILEUSA MOREIRA DA SILVA
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de julho a 21 de agosto de 2018.

ELAINE LUIZA DE QUEIROZ
Professor Especialização, Nível III, Classe J;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 20 a 29 de julho de 2018.

ANDERSON PEDROSO DE PAULA
Professor, Nível II, Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2018.

SUZELY SILVEIRA A F RODRIGUES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de julho a 09 de agosto de 2018.

LUZIA CRISTINA SANTANA DA COSTA
Professor Especialização, Nível III, Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 30 de julho a 18 de agosto de 2018.

LUCIMAR FERREIRA SANTOS SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 01 a 14 de agosto de 2018.

CLAUDIA GARCIA FERREIRA DE FREITAS
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2018.

IVANIR VENÂNCIO RIBEIRO
Professor, Nível III, Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2018.

VALDELINA LACERDA LIMA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2018.

VALQUIRIA DE ARAUJO SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 02 a 11 de agosto de 2018.

TATHIANE GONÇALVES DE MORAIS
Terapeuta Ocupacional/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 16 a 20 de julho de 2018.

MARIA LUCIA SERAGUCI
Professor, Nível II, Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de agosto de 2018.

DOROTHEA CELINA MARIA RITS DE BARROS
Professor Coordenador, Nível II, Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2018.

DIVINO MARTINS DE FREITAS
Motorista/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 02 a 31 de agosto de 2018.

APARECIDA DE FATIMA ALVES
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de agosto de 2018.

ANTONIO MAURICIO BORGES
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 03 a 17 de agosto de 2018.

ANGELINA MARGARIDA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2018.

ALINE RAMOS DE FREITAS SANTANA VAZ
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2018.

ADRIANA DA SILVA MORAES
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 10 a 16 de agosto de 2018.

ANA CLAUDIA GARCIA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 08 a 17 de agosto de 2018.

CLAUDIA GARCIA FERREIRA DE FREITAS
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 a 27 de agosto de 2018.

DAIANA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS
Assessor de Gabinete II/ Ref. 04;
Lotado(a) junto ao Gabinete;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 06 a 09 de agosto de 2018.

EULAINA CARDOSO DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 08 de agosto a 06 de outubro de 2018.

FLUVIA NUNES DE FREITAS LEÃO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 06 a 10 de agosto de 2018.

GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALES
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2018.

ILZA RODRIGUES DE SOUZA
Professor Especialização, Nível III, Classe K;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2018.

VALDERLY MARIA DOS S RODRIGUES DE PAULA
Professor, Nível III, Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 06 a 10 de agosto de 2018.

SANDRA COELHO FERREIRA
Professor, Nível II, Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 08 a 12 de agosto de 2018.

ROSEMAR FERNANDO DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 09 de agosto a 07 de outubro de 2018.

MARILENE WILLAN
Professor, Nível III, Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2018.

LILIANA GARCIA MACHADO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 07 de agosto a 05 de outubro de 2018.

JUCELINO DIAS
Vigia/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 09 a 13 de agosto de 2018.

RITA HONORATO LIRA
Professor Especialização, Nível III, Classe K;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 15 de agosto a 13 de outubro de 2018.

ALINE RAMOS DE FREITA SANTANA VAZ
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2018.

ANEZIO DE PAULA CRUZ
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 06 de agosto a 14 de outubro de 2018.

LUZIA APARECIDA FARIA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 14 de agosto a 12 de outubro de 2018.

MARIA ODETE ELIAS MOURA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 a 27 de agosto de 2018.

DOUGLAS ALVES DE FREITAS
Chefe de Divisão de Educação Inclusiva/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 15 a 24 de agosto de 2018.

JEANY CLEYDE SANTOS DE ANDRADE
Professor, Nível III, Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2018.

JULIANE PAULINO ALVES SILVA
Professor, Nível II, Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 14 a 20 de agosto de 2018.

LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 a 28 de agosto de 2018.

ODETE LUIZA DE PAULA LIMA
Professor, Nível III, Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 15 a 29 de agosto de 2018.

ROSIMEIRE CALENTI ALVES DE JESUS
Professor, Nível III, Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 14 a 18 de agosto de 2018.

ROSIMEIRE CALENTI ALVES DE JESUS
Professor, Nível II, Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 14 a 18 de agosto de 2018.

ANENIR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de agosto a 03 de setembro de 2018.

JANE KARLA SILVA MALAQUIAS
Cuidadora/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 13 de agosto a 11 de outubro de 2018.

VALDERLY MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Professor, Nível III, Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 13 a 24 de agosto de 2018.

ANA PAULA LEAL DE SOUZA
Conselheiro Tutelar/ Ref.04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 65 DIAS, no período de 12 de julho a 14 de setembro de 2018.

ALESSANDRA SOARES MACHADO
Chefe de Divisão do Núcleo de AP a Saúde NASF/ Ref.02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 07 a 20 de agosto de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FA4826BF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 587, DE 10 DE JULHO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, temporariamente, pelo período de 12 (doze) meses, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 1124/2018, o servidor **BRUNO MARQUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Ref. 01, matrícula n° 70881, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B43D6923

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para consultoria atuarial relativa ao PREVIM (Instituto de Previdência dos Servidores de Paranaíba – MS), para atendimento das necessidades do município de Paranaíba-MS.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018
FAVORECIDO: MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.681.222/0001-97.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 meses.

Paranaíba-MS, 31 de agosto de 2018

RONALDO JOSÉ SEVERIONO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:908DF5FD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 378, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

"Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/2017 a 2019".

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.036, de 06 de julho de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, em substituição, os seguintes membros:

NOME DO TITULAR	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Virgínia Lemos Beraldo	Obras Sociais Jesus Consolador
Raffaela de Aquino Raddi	Associação Lar Escola Joanna de Angelis

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 185, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:704A1ED0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 17 **de SETEMBRO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CED3D8C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº57/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE MANILHAS E ADUELAS, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 18 **de SETEMBRO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4D89178D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 028/007/2018/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** os candidatos abaixo para apresentarem a documentação constante no item 7.6 do Edital № 007/2018/SEMEC e posteriormente assinarem contrato por prazo determinado.
Os candidatos deverão comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pedro Gomes, situada à Rua Minas Gerais, 392, no dia **5 de setembro de 2018**, das 7h às 13h.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
6º	037	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS			
Ordem	**N.daInsc.**	**Nome**	**CPF**
28º	041	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10
29º	031	Cintia Luciana de Jesus Rosa	050.775.781-50
30º	060	Selma Evangelista da Silva	834.807.491-00
31º	043	Rosivan Quirino Cavalcante de Paula	218.211.568-46
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS – CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Ordem	**N.daInsc.**	**Nome**	**CPF**
14º	14	Cecília Maria Pinto	995.672.966-34

Os candidatos convocados que não comparecerem junto ao Setor de Recursos Humanos na data estabelecida ou apresentarem declaração de desistência da contratação temporária, serão considerados automaticamente desistentes da contratação temporária por excepcional interesse público para o segundo semestre de 2018.

Pedro Gomes – MS, 31 de agosto de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:271F5F34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das licenças, para atender diversas secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **18 de setembro de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6A498A7B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PAD REFERENTE A PORTARIA Nº 003/2017

Com determinação de arquivamento por insuficiência de provas.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CBC258DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
(Original publicado DO Ano IX n. 2176, de 31.08.2018 – pág. 54)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Presidente, torna público aos interessados que se acha aberto o SEGUNDO ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório n. 007/2018, na modalidade Pregão Presencial n. 005/2018**,** tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Prestação de Serviços de **Telefonia Móvel Pessoal – Pós-Pago**, como segue:

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL
1.1 – Fica alterado no edital o seguinte item:
7.1.4 – Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Atestado de Capacidade Técnica expedido por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, ou empresa de direito privado, comprovando que a licitante prestou ou está prestando, satisfatoriamente, serviços compatíveis com os do objeto deste Edital.

1.2 – Fica alterado no edital o seguinte item:
10 – DO PAGAMENTO
10.1 – O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês posterior à prestação dos serviços ou entrega do material e após a apresentação de nota fiscal/fatura pela Contratada, respeitadas as datas de vencimento, podendo ser efetuado mediante autenticação de código de barras, desde que as notas fiscais/faturas sejam entregues na Câmara com antecedência e na forma preconizada no edital.

1.3 – Ficam alterados o item 12.6 do edital e o item 10.1.2 da Minuta do Contrato, como segue:
- Onde se lê: "até o limite de 20% (vinte por cento)", leia-se: "até o limite de 10% (dez por cento)".

1.4 – Acrescentar no item 9.8 do edital os subitens 9.8.2.1 e 9.8.2.2, como segue:
9 – DA CONTRATAÇÃO
9.8 (...)
9.8.2.1 - Havendo prorrogação do contrato, os preços iniciais poderão ser reajustados decorridos os 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme disciplinamento oriundo da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com base no inciso VII, do art. 19 da Lei n. 9.472/97.

9.8.2.2 - Caso se verifique a extinção do índice de reajuste estipulado no item anterior, este será substituído por outro índice na forma da lei. Na sua falta, um novo critério será acordado entre as partes.

1.5 – Acrescentar na Minuta do Contrato o item 2.3.1, como segue:
2.3.1 - As tarifas de telefonia móvel poderão ser reajustadas na forma e data-base estabelecidas pela ANATEL, mediante a incidência do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), observando-se sempre intervalo não inferior a 12 (doze) meses entre as datas-bases dos reajustes concedidos.

1.6 – Fica alterado o item 6.5 no Termo de Referência – Anexo I do edital, como segue:
- Onde se lê: "no mínimo 90% (noventa por cento)", leia-se: "no mínimo 70% (setenta por cento)".
DATAS E HORÁRIOS
Fica alterada a data para o dia **13** de setembro às **8h30min** para a abertura do certame.
DOS DEMAIS ASSUNTOS
Permanecem todos os demais assuntos inerentes ao edital original que não foram mencionados neste Adendo.

São Gabriel do Oeste-MS, 31 de agosto de 2018.

VALDECIR MALCARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:7627CD66

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N. 033/2018
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 225, do cargo de Assessor Parlamentar – Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VIII, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 31 de agosto de 2018.

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:846D9ED6

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE ATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2018
Ata de Registro de Preços nº 004/2018
Processo Administrativo nº 01153/2018
Administração: Município de São Gabriel do Oeste.
Administração: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - Funsaude
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Promitente Fornecedora: Miranda & Georgini Ltda
Objeto: Do Objeto e Alterações Contratuais
O objeto deste termo aditivo é o **realinhamento do preço**, face a variação pleiteada ficar acima dos preços de mercado, dos seguintes itens:

128	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100
129	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100
132	LUVAS ESTEREIS Nº 7,0
133	LUVAS ESTEREIS Nº 7,5
134	LUVAS ESTEREIS Nº 6,5
135	LUVAS ESTEREIS Nº 8,0
136	LUVAS ESTEREIS Nº 8,5

Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o parágrafo segundo da cláusula segunda da Ata de Registro de Preço ora aditivada, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 15, do Decreto Municipal nº 073/2009 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal, e Cláusula Segunda da referida Ata.
Valor dos itens realinhados: Ficam alterados, a partir do presente instrumento, os valores unitários dos itens especificados na cláusula segunda, passando-os para os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Registrado	Preço reajustado
128	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100	1.650	R$ 13,38	R$ 16,40
129	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	2.450	R$ 13,40	R$ 16,25
132	LUVAS ESTEREIS Nº 7,0	1.600	R$ 0,87	R$ 1,10
133	LUVAS ESTEREIS Nº 7,5	2.500	R$ 0,87	R$ 1,10
134	LUVAS ESTEREIS Nº 6,5	2.100	R$ 0,87	R$ 1,10
135	LUVAS ESTEREIS Nº 8,0	1.700	R$ 0,87	R$ 1,10
136	LUVAS ESTEREIS Nº 8,5	150	R$ 0,87	R$ 1,10

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Dulcineia Aparecida Munhoz Val/Fabiano José dos Santos
Data da assinatura: 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:E3011ABA

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

Extrato do Contrato
Contrato Administrativo nº 026/2018
Processo Administrativo nº 03001/2018
Processo Licitatório nº 128/2018
Pregão Presencial nº 080/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Atitude Ambiental Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializados para prestação de serviços contínuos de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, destruição e destinação final de resíduos gerados pelo Laboratório do SAAE, Estação de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias 01 e 02, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo VIII, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE
17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 20.592,00 (vinte mil e quinhentos e noventa e dois reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 meses, em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 080/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Heriberto Paulo Spielmann
Data da assinatura: 29/08/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:B664A714

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 259/2018
Processo Administrativo 5772/2018
Processo Licitatório nº 162/2018
Pregão Presencial nº 101/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Empresa Habitar Comércio em Geral e Serviços Eireli - ME.
Objeto: Aquisição de Pneus para os veículos oficiais da frota da Secretaria Municipal de Educação do Transporte Escolar e SEMEC, pelo período de 12 (doze) meses, constantes dos itens 1 e 2, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 101/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FENSGO
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 19.318,92 (dezenove mil, trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31.12.2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no

Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 101/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Kalicia Brito de França, Luciano Rufino da Silva.
Data da assinatura: 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:0AF28316

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 260/2018
Processo Administrativo 5772/2018
Processo Licitatório nº 162/2018
Pregão Presencial nº 101/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Empresa El Elyon Pneus Eireli -ME.
Objeto: Aquisição de Pneus para os veículos oficiais da frota da Secretaria Municipal de Educação do Transporte Escolar e SEMEC, pelo período de 12 (doze) meses, constantes dos itens 1 e 2, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 101/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FENSGO
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 64.393,40 (sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de até 31.12.2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 101/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Kalicia Brito de França, Márcia de Souza.
Data da assinatura: 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:771C896C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.788/2018

Decreto n° 1.788/2018 PMSGO/GAB 31 de Agosto de 2.018.

Altera composição da Comissão Interna de Inquérito Administrativo Disciplinar nomeada pelo Decreto Municipal 1.769/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal 1.769 de 02/08/2018 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração de possível infração ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do processo administrativo nº 7652/2018, a qual será composta pelos servidores: **ADRIANA SIMAL DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Públicos na função de Fisioterapeuta; **ALINE SIMONATTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço na função Auxiliar de Administração e **ADRIANO CELSO GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público na função de Enfermeiro."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de agosto de 2.018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:DCB16F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 114/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 114/2018, que tem por objeto **aquisição de materiais de consumo para realização do projeto Luzes do Cerrado "O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste", em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo,** sagrou-se **vencedoras** as Empresas: **Kosloski & Figueiredo Ltda EPP** para os itens: 2, 8, 10, 17 ao 24, 33 e 34 com valor total de R$ 42.767,62 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos). **Bernardi Eireli** para os itens: 1, 3, 4, 11 ao 13, 15, 25 ao 32 com valor total de R$ 31.162,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais). **Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda EPP** para os itens: 5 ao 7, 14 e 16 com valor total de R$ 65.187,98 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos) e a empresa **AG Caldas Comércio e Serviços Ltda** para o item: 9 com valor total de R$ 12.000,00(Doze Mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Agosto de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5FF33507

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PRORROGAÇÃO ED 124-2018 PP 41-2018
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 124/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um caminhão novo com carroceria, Ref. ao Contrato de Repasse Nº 853390/2017/SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/ CAIXA-PROCESSO Nº 2629.1046398-26/2017, em atendimento à secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários, do Município de Selvíria/MS, conforme Anexo I – Termo de Referência. O Município de Selvíria torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial Nº 41/2018 com abertura marcada para o dia **06/09/2018** às 08:00 (MS), fica **PRORROGADA** para o dia **12/09/2018 às 08:00**

(MS), no mesmo endereço, para credenciamento e julgamento das empresas interessadas.

Selvíria/MS, 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:006EC799

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL 121 2018 PP 39-2018 - SRP MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **GERALDO SOUSA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, art. 3°, da Lei n.° 10.520/06 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 39/2.018, Edital n° 121/2018, pelo tipo menor preço por item, sob o sistema de registro de preços – SRP, em favor das empresas: **CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens: 03, 04, 12, 15, 31, 37, 48, 53, 62, 73, 74, 86, 96, 104, 105,107, 110,117,120, 139, 150, 156, 157, 161, 186, 191, 204, 206, 209, 222, 223, 227, 237, 238 e 240, no valor total de R$ 201.978,50 (duzentos e um mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); **DIMASTER COM. PROD. HOSP LTDA**, CNPJ: 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens: 46, 103, 118, 119, 133, 134, 148, 166, 208, 213, 215, 220 e 233, no valor total de R$ 39.529,60 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); **VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ: 13.861.454/0001-07, vencedora dos itens: 11, 20, 38, 39, 55, 79, 88, 89, 92, 93, 97, 98, 99, 101, 111, 112, 114, 115, 145, 147, 149, 159, 163, 168, 169, 170, 173, 175, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 192, 210, 212, 217, 218, 224, 225, 226, 228, 229, 231, 234, 235, 236 e 241, no valor total de R$ 521.914,60 (quinhentos e vinte e um mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** CNPJ: 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens: 01, 08, 09, 10, 17, 23, 27, 29, 40, 42, 44, 45, 47, 57, 58, 78, 83, 95, 102, 109, 121, 122, 154, 158, 167, 172, 174 e 207, no valor total de R$ 105.886,00 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais); **CIRURGICA ONIX – EIRELI ME,** CNPJ: 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens: 02, 05, 06, 07, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 41, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 84, 85, 94, 100, 108, 116, 124, 127, 129, 130, 135, 136, 151, 152, 160, 187, 199, 203, 211, 214, 216 e 232, no valor total de R$ 269.373,40 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS**, destinados para população do município de Selvíria - MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I - Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

Selvíria - MS, 31 de Agosto de 2.018.

GERALDO SOUZA
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:75285725

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL 121 2018 PP 39-2018 - SRP MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 39/2.018, Edital n.º 121/2018, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor as empresas: **CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 03.652.030/0001-70, **DIMASTER COM. PROD. HOSP LTDA**, CNPJ: 02.520.829/0001-40, **VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ: 13.861.454/0001-07, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** CNPJ: 67.729.178/0004-91, **CIRURGICA ONIX – EIRELI ME,** CNPJ: 20.419.709/0001-33, para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS**, destinados para população do município de Selvíria - MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I - Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

Selvíria - MS, 31 de Agosto de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:5FD85626

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 105/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias do servidor ANTONIO DE FREITAS PEREIRA NETO, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017.

Art. 2° - Determinar o gozo dos 15 dias restantes iniciando-se no dia 01/09/2018 com retorno no dia 16/09/2018.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de Setembro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 27 de Agosto de 2018.

JEAN CEZÁR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:DDD2A451

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 106/2018

PORTARIA Nº. 107/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Conceder 30 dias de Férias ao servidor **FRANCIANE GOMES LEMOS,** referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 à 14/02/2018,para serem gozadas a partirdo dia 03/09/2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 27 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:4981C3CD

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 108/2018

PORTARIA Nº. 108/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Conceder 30 dias de Férias ao servidor **ANTONIA FERREIRA FRANÇA OLIVEIRA,** referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 à 31/08/2018,para serem gozadas a partirdo dia 01/09/2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 27 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:76EAE337

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 107/2018

PORTARIA Nº. 107/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Conceder 30 dias de Férias ao servidor **FRANCIANE GOMES LEMOS,** referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 à 14/02/2018,para serem gozadas a partirdo dia 03/09/2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 27 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:93792A40

CONTROLADORIA GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Nº 003/2018.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO Nº 003/2018, VERSÃO 01, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA A CONCESSÃO DE ISENÇÕES DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Versão: 01
Aprovação em:
Unidade Responsável: Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE
Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade orientar e disciplinar os procedimentos para a concessão de isenções de Imposto Territorial Urbano – IPTU no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA
Art. 2º A presente instrução normativa abrange a Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, enquanto órgão responsável pelas atividades políticas tributária, econômica, contábil e financeira no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III
DA BASE LEGAL
Art. 4º A Instrução Normativa busca atender legalmente os dispositivos contidos na Lei Complementar Municipal nº 003/97 e suas alterações.

CAPÍTULO IV

DO REQUERIMENTO
Art. 5º O requerimento com o pedido de isenção de IPTU será dirigido ao órgão tributário municipal, com apresentação clara e precisa do caso concreto e de todos os elementos indispensáveis ao entendimento da situação de fato, indicados os dispositivos legais e instruída com os seguintes documentos:

I – Cópia dos documentos pessoais do proprietário do imóvel;
II – Cópia do comprovante de endereço;
III – Cópia da Escritura ou ficha cadastral do imóvel;
IV – Cópia do laudo de portador de necessidades especiais, quando couber;
V – Cópia do documento de expedição sob guarda ou adoção de menor, quando couber;
VI - Cópia do comprovante de aposentadoria ou pensão e se houver, demais rendas.

Art. 6º O prazo para requerer a isenção é até 30 de janeiro de cada exercício, caso o contribuinte não o faça, perderá o direito à mesma para o exercicio do ano em que não requerer.

Parágrafo único: O formulário de requerimento para o exercício de 2019, será fornecido pela Divisão de Tributação e Fiscalização, e junto com os documentos previstos no artigo 5º desta Instrução, deverão ser protocolados no Setor de Protocolo, localizado na Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Art. 7º Após encaminhado o formulário juntamente com os documentos, a Autoridade competente dará resposta sobre o pedido no prazo de sessenta (60) dias, devidamente fundamentado.

Parágrafo Primeiro – Da decisão proferida, caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua notificação, desde que fundamentado em novas alegações, a ser encaminho ao chefe do setor de tributação.

Parágrafo Segundo: Indeferido o pedido pelo chefe do setor, caberá recurso ao Secretário de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica no prazo de 10 (dias), contados da sua notificação. Da decisão do Secretário não caberá mais recursos, encerrando-se o processo.

Art. 8º Deferido o pedido será gerada pelo Setor de Tributação a Certidão de Isenção que deverá ser retirada pelo contribuinte no local, para fins comprobatórios, se posterior solicitação pela fiscalização.

CAPÍTULO V

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 9º Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução Normativa poderão ser obtidos junto ao Setor de Tributação que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas), aferirá a fiel observância de seus dispositivos.

Art. 10 Esta instrução normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem a fim de verificar a sua adequação as legislações vigentes, bem como manter o processo de melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

Art. 11 Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação. Sidrolândia-MS, 30 de agosto de 2018.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:22EC7DC7

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
Considerando a necessidade de manter atualizadas as informações de todos os Aposentados e Pensionistas do Previlândia.
RESOLVE:
Art. 1º - Iniciar, a partir de ***03*** de setembro e término em 31 de outubro de 2018, no horário de 7h às 11h, o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia-Previlândia.
Art. 2º - Para efeito de recadastramento do que se trata no art 1º, os Aposentados e Pensionistas da Previlândia, deverão apresentar-se na sede do Instituto, situado a Rua Pernambuco nº 860, munidos do cadastro de Pessoa Fisica-CPF,Cédula de Identidade-RG, comprovante de residência atualizado, Certidão de Casamento, CPF ou RG dos filhos menores de 21 anos.
Art. 3º - Os Aposentados e Pensionistas residentes em outras localidades poderão efetuar o recadastramento acessando o site do Instituto (www.previlandia.ms.gov.br), preencher o formulário, assinar, reconhecer a firma em cartório e encaminhar via correio para a Previlândia no endereço rua Pernambuco nº 860 centro CEP 79170 000.
Art. 4º - Não havendo Manifestação por parte de qualquer dos Aposentados ou Pensionistas no período citado no artigo1º os pagamentos serão suspensos, sendo liberados somente após o comparecimento do segurado (a).
.**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 31 de agosto de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:C5DD75DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 008/ 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4659/ 2018

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº 000.406.049 SSP/MS e CPF nº 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, nesta Cidade, nesta Cidade, torna público que em 31 de agosto de 2018, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de chamamento público para realização TERMO DE COLABORAÇÃO COM O SINDICATO RURAL DE SIDROLANDIA, **PARA REALIZAÇÃO DA 20ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE SIDROLANDIA.**

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014.

Sidrolândia – MS, 31 de Agosto de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:AA16CA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2719/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 26 de maio de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializada para fornecimento de palestras voltadas ao mercado de trabalho através do ACESSUAS, para atendimento das famílias do CRAS/PAIF, a serem realizados por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, de acordo com as descrições, quantidades, objetivos e público alvo, descritos na Comunicação Interna Nº 105/2018, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – AR MS**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 03.644.843/0001-19 , com estabelecimento na Rua Vinte e Seis de Agosto, Nº 835, Centro, Campo Grande/MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 31 de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9BC342FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: O objeto do presente é a abertura de processo de licitação para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de Empresa para o Prestação de Serviços de Manutenção dos Veículos Leves para atender as Gerencias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:
TAZIANE CAVALCANTI MOREIRA NASCIMENTO 03814396154, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais),**referente aos itens; 03.
STUCKI & ALVES LTDA– ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais),** referente aos itens; 01,02.

Sonora – MS, 31 de Agosto de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:10FB4213

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2018
PROCESSO N° 121/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 121/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 090/2018
Data de Abertura: 14 de Setembro de 2018 – Horas: 08hs00min

OBJETO :Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gás GLP (cozinha), em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 31 de Agosto de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:784748E4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2018
PROCESSO N° 122/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais elétricos para reparação na iluminação publica, (itens fracassados), visando atender a Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações em Anexo.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14 de Setembro de 2018 às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 31 de Agosto de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8C3262D4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2018

PROCESSO Nº 110/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, e a empresa **CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

OBJETO: Execução de obra de ampliação da Feira do Produtor no Município de Sonora, conforme especificações constantes no Edital e demais anexos, a ser executado com recursos do município e recursos provenientes do Convênio nº 28.760/2018 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura

Familiar (SEMAGRO), do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado (FADEFE) e o Município de Sonora.

Valor Total: O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R$ 264.889,90 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Prazo: A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de 31/08/2018, com término em 28/02/2019.

Data: 31/08/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA - Representante legal da empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6FDDEBDC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001 AO CONTRATO N° 191/2018

PROCESSO n°: 105/2018

CONTRATO n°: 191/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 191/2018.

60 – Gerência Municipal de Saúde;
60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora;
10.301.1008-2.027 – Manut. Blc. Assist. Farmacêutica (Farmácia Basica);
3.3.90.30 – Material de Consumo;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 191/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27 de Agosto de 2018.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde Contratantes, e **SUEMA TUSSI BRUNELO**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:4A5BAA2A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001 AO CONTRATO N° 192/2018

PROCESSO n°: 105/2018

CONTRATO n°: 192/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa VILLAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 192/2018.
60 – Gerência Municipal de Saúde;
60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora;
10.301.1008-2.027 – Manut. Blc. Assist. Farmacêutica (Farmácia Basica);
3.3.90.30 – Material de Consumo;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 192/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27 de Agosto de 2018.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde Contratantes, e **MARCIO CEZAR VILLAVICÊNCIO**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:C6D0301F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001 AO CONTRATO N° 190/2018

PROCESSO n°: 105/2018

CONTRATO n°: 190/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 190/2018.

60 – Gerência Municipal de Saúde;
60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora;
10.301.1008-2.027 – Manut. Blc. Assist. Farmacêutica (Farmácia Basica);
3.3.90.30 – Material de Consumo;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 190/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27 de Agosto de 2018.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde Contratantes, e **EDIVAR SZYMANSKI**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:138B8ECE

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 004/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA E ADPACRSM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CARLOS ROBERTO SOARES DE MELO
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse de recursos financeiros com o firmar a cooperação institucional entre as partes com o objetivo primordial de proporcionar repasse de 800 litros de Diesel mensais no incentivo ao transporte dos gêneros alimentícios ali produzidos para sua comercialização, incentivando os agricultores Familiares no aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e na melhoria das condições de vida no meio rural de acordo com a política de ações do Governo Municipal, conforme

PLANO DE TRABALHO aprovado parte integrante deste TERMO, independentemente de tra
nscrição ou de anexação, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** - O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes apenas o repasse de 800 litros de Diesel mensais.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA – será prorrogado por mais 04 (Quatro) meses, passando sua vigência para 31 de Dezembro de 2018.
AMPARO LEGAL: Este Termo fundamenta-se nas disposições Legal da Lei Federal nº 13.019/2014 e Leis Municipais n.º 784 de 14/02/2017 e 810 de 15/12/2017.

SONORA-MS, 31 de Agosto de 2018 .

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Cooperante

ANDRELINA MAFALDA DE PAULA
Presidente
Cooperada

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:D3C4906F

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2014

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2014

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2014 do FUNDEB – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Sonora, criado através da Lei nº453/2007de 28/02/2007, localizado a Avenida Marcelo Miranda Soares, 750, Centro, Sonora – MS, CEP 79415-000, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal.
As demonstrações contábeis foram elaboradas levando em consideração a Lei nº. 4320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP), Princípios Contábeis e outras normas específicas vigentes. Os registros contábeis atendem às obrigatoriedades exigíveis até 31/12/2014.
ATIVO
Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2017 soma R$ **1.473,16**, em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço.
Nota 2 – O valor constante em conciliação Bancária, encontram-se aplicados conforme poderá ser verificado no extrato.
Nota 3 – Quanto ao inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que o presente Fundo não possui Bens móveis e imóveis, sendo que conforme orientações do TCE/MS, tais bens são registrados pelo município.
Nota 4 - A movimentação de bens materiais do fundo são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2014.
DESPESAS
Nota 5 - As despesas estão sendo registradas pelo princípio da competência.
RECEITAS
Nota 6 - O montante de recurso recebido a título de transferências correntes de R$ 8.756.028,07, refere as receitas oriundas do FUNDEB.
Nota 7 - O montante de rendimentos financeiros da conta aplicação foi de R$ 50.491,35.
RESTOS A PAGAR
Nota 8 - Restos a pagar não processados a liquidar do exercício corresponde ao valor de R$ 0,00, e o Restos a pagar Processados do exercício corresponde ao valor de R$ 0,00, totalizando no exercício o valor de R$ **0,00.**
DIPONIBILIDADE DE RECURSOS
Nota 9 - Disponibilidade de recursos, R$ **1.473,16**, está totalmente disponível, uma vez que o FUNDEB não possuí obrigações a serem pagas.
CONSIDERAÇÕES FINAIS
Em virtude das novas normas da contabilidade (PCASP) terem sido introduzidas no ano de 2014, ainda não tínhamos conhecimento de como proceder na confecção das notas explicativas, motivo que as mesmas foram confeccionadas no momento atual, porém tal fato não macula a prestação de contas uma vez que não havia nenhum fato relevante a ser observado nas notas explicativas.

Sonora – MS, 15 de Agosto de 2018.

NEIVA MARIA ZANATTA
CRC – MS nº 6350/O-9

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:830711BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **GABRIELA SILVEIRA LEMES SAMPAIO DE QUEIROZ** – DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços contaste no processo licitatório - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 01 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019 – VALOR: R$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais) sendo R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Gabriela Silveira Lemes Sampaio De Queiroz.

Taquarussu - MS, 31 de agosto de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:BA55D564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PLYSCILLA SEEYMOUR BARBIERI NAIDE** – DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2018 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços contaste no processo licitatório - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 01 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019 – VALOR: R$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais) sendo R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Plyscilla Seeymour Barbieri Naide.

Taquarussu - MS, 31 de agosto de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A5B81F2B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016/CMTLS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016/CMTLS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
LXTEC INFORMATICA LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software aplicativo para o serviço de Sistema para Gestão de Ouvidoria com implantação, treinamento e manutenção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses, com data inicial em 01/09/2018 e final em 31/08/2019.

O valor desse termo aditivo é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
UGLAYBE FERNANDES FARIAS (representante legal).

Três Lagoas/MS, 31 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:32AD1658

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 55/2017 INEXIGIBILIDADE 23/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 131/2017

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 55/2017

INEXIGIBILIDADE 23/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 131/2017

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Correio de Três Lagoas -ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 55/2017, devido ter exaurido o prazo em 30 de Agosto de 2018.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros - Centro de Custo: 33 90 39 01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Luiz Correa da Silveira Filho

Três Lagoas/MS, 31 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:17A16C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.140/PMTL/SEMAD/DRH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) EDVALDO ALVES ORTIZ, matrícula - 23386-1, inscrito no CPF 60984325115, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, símbolo DCA20, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED07DC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.157, DE 01/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) - "Aposentadoria por Tempo de Contribuição" o(a) Sr.(a) MARIA DA GLORIA SILVA, divisão - 000001, matrícula - 1056-2, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO EM CONTABILIDADE, símbolo BV2-LXXXVIII e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E14C5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.158/PMTL/SEMAD/DRH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA DA GLORIA SILVA, matrícula - 23391-1, inscrito no CPF 35631317168, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR GEST POL PUBLICA, simbolo DCA7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE,.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6BF932EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.139/PMTL/SEMAD/DRH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) OSTANILIO FRANCISCO ALMEIDA, matrícula - 23387-1, inscrito no CPF 36624527153, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, símbolo DCA20, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB9DCA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.171, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) PEDRO PAULO MEZA BONFIETTI, divisão - 000002, matrícula - 9575-2, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE ASSUNT JURIDICO, símbolo DCA7 e lotação GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/08/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF0DC0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.172/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) PEDRO PAULO MEZA BONFIETTI, matrícula - 23403-1, inscrito no CPF 85722936120, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE GEST POLITICA PUBL, símbolo DCA6, lotado na GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:68AA8939

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.151/PMTL/SEMAD/DRH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) SANDRO ALVES DA SILVA, matrícula - 23390-1, inscrito no CPF 65267095168, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, símbolo DCA7, lotado na GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0E3B67B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.147, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SANDRO ALVES DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 22626-2, da função COMISSIONADO de

COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, símbolo DCA9 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/08/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:31744FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.124/PMTL/SEMAD/DRH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) DOGIVAL CARLOS BEZERRA, matrícula - 23378-1, inscrito no CPF 60988711168, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN, símbolo DCA17, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 14/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:83D051A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.200/PMTL/SEMAD/DRH/2018 15/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) JOAO BESERRA DA SILVA, matrícula - 23379-1, inscrito no CPF 29343283172, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, símbolo DCA16, lotado na SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 15/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 15/08/2018

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E47A33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.196/SEMAD/ARH/2017 20/03/2017

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cedência dos servidores abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no Parágrafo Único do art. 98 da Lei n. 2.120, de 18 de dezembro de 2006 e Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 10/2017, para fim de regularização funcional:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Inicio	Fim
6554	Ubaldo Pinto de Souza Filho	Motorista	SEMEC	29/09/2017	31/12/2017
17878	Katiúscia Nepomuceno dos Reis	Atendente de Educacional Infantil	SEMEC	30/03/2017	31/12/2017
10897	Ana Rosa Ribeiro de Oliveira	Professor	SEMEC	01/02/2017	31/12/2017

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 25 de outubro de 2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:77698FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 4717/SEMAD/RH/2018 DE 01DE MARCO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cedência dos servidores no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para a origem, com fulcro no "caput" do art. 98 da Lei n. 2.120, de 18 de dezembro de 2006, e convenio de Cooperação Mutua SAD/MS n 10/2017, para fim de regularização funcional:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
6161	Carmen Eliana Garcia	Professor	SEMEC
6145	Lourdes Alves Neres de Souza	Professor	SEMEC
13836	Marta Lopes Fraga da Silva	Professor	SEMEC
285	Resely Carneiro de Barros	Professor	SEMEC
10875	Waldir Pereira do Nascimento	Professor	SEMEC

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas,01 de Março de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

MARIA CELIA MEDEIRO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE28072A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 003/SEDECT/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, da Nota de Empenho n.º 2282/2018

José Aparecido de Moraes, Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

1.1. Nota de Empenho nº 2282/2018 – Firmado junto com ***JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME***, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.952.054.0001/07, com sede na Rua: Spipe Calarge, n.º 1374 , Loja 03 Bairro: Vila Carlota, na cidade de Campo Grande – MS, cujo objeto trata da aquisição de CONTAINER SANITÁRIO (tipo marítimo), para ser utilizado no "Projeto Feira Todo Dia", da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edvaldo Félix Pereira, portador da cédula de identidade RG nº. 414561 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão Políticas Públicas, assim como, a servidora Thais Arsioli Moura, portadora da cédula de identidade RG nº 338553162 SSP/SP, ocupante do cargo de Assessor Superior da Educação 1 como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 30 de agosto de 2018

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Edvaldo Félix Pereira**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Thais Arsioli Moura**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47F00414

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS DESERTA Nº 005/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018

O Município de Três Lagoas (MS), através da Diretoria de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTA – 1ª vez, pela ausência de interessados na licitação, a sessão para recebimento dos envelopes com referência à Tomada de Preços nº 005/2018, Processo Licitatório nº 098/2018, deu-se no dia 19/07/2018, às 8h, destinada a execução de obra de infraestrutura urbana com drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Jardim Dourado - Etapa 3, no Município de Três Lagoas - MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos Executivos (parte 04).
Tendo em vista que a licitação foi declara deserta, ocorrerá NOVA SESSÃO aberta para a participação de todas as empresas interessadas.

Três Lagoas/MS, 26 de julho de 2018«Licitacao_DataDia».

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:34FE11DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 103/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Pregão Presencial 016/2018, Processo 020/2018. "

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato 065/2018 – Maria Rosa Rodrigues Tavares
Contrato 066/2018 – I.A.Campagna Junior & CIA Ltda
Contrato 067/2018 – Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior ME

Programa: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender o preparo de refeição aos pacientes inseridos em regime intensivo de tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS-AD e CAPS II) e Residência Terapêutica do munícipio de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sara Regina Rodrigues Cavalcante portadora do CPF: 085.272.338-51, Matrícula 16851, portadora do RG: 19998524-8 SSP/MS ocupante do cargo de Coordenadora do CAPS AD e como fiscal suplente Patrícia Azambuja V. Alvarenga portadora do CPF: 002.956.841-27, ocupante do cargo de Coordenadora do CAPS II para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº 043/SMS/2018, DE 17 de abril de 2017.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 24 de agosto 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Sara Regina Rodrigues Cavalcante _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Patrícia Azambuja V. Alvarenga, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AD8D2992

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL N°. 013/2018 PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS

CAIO FACHIN, Procurador Geral do Município de Amambai – MS, **GLEYCE BRANDÃO**, Procuradora Municipal e **SIMONE DOS SANTOS BATISTA BAMBIL**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, regularmente nomeados como membros da Comissão de Seleção de análise curricular e documental dos candidatos inscritos no certame em apreço, em consonância com o item VIII do Edital n°. 010/2018, **reuniram-se, com início na data de 31 de agosto do corrente ano, no intento de proceder à execução das funções que a si foram designadas, iniciando a referida análise classificatória para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF VAROCOPA, estes a constarem no ANEXO I desta Ata, salientando que os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas integram o ANEXO II, com relatório certificando o fato impeditivo que resultou na rejeição de sua inscrição**.

Amambai – MS, em 31 de agosto de 2018.

CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município

GLEYCE BRANDÃO
Procuradora Municipal

SIMONE DOS SANTOS BATISTA BAMBIL
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Análise classificatória

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF VAROCOPA

ANÁLISE CURRICULAR				
Candidato	**Experiência profissional – item IX, subitem 3.1.1, "a" do Edital nº. 010/2018**	**Cursos de formação – item IX, subitem 3.1.2, "a" a "c" do Edital nº. 010/2018**	**Pontuação total**	**Posição**
Aparecida Nogueira dos Santos	05	7,5	12,5	1°
Léia Conceição Lemes Pinheiro	00	6,0	6,0	2°
Nilson Romeiro Vieira Soares	00	6,0	6,0	3°
Franciele Denck Montesso	00	2,5	2,5	4°
Marlene Alves da Silva	00	2,3	2,3	5°
Ronaldo da Rosa Carvalho	00	2,0	2,0	6°
Tais Vilhagra Dutra	00	1,65	1,65	7°
Maria Ester Lhopis	00	1,0	1,0	8°
Carmem Maria Gonçalves Coimbra	00	1,0	1,0	9°
Leandro da Silva Costa	00	1,0	1,0	10°
Francielly Gregorius Moraes	00	1,0	1,0	11°
Nilvia Dutra Celestino	00	0,0	0,0	12°
Ramona Marisa Gonçalves	00	0,0	0,0	13°
Ivanete Ferreira Pinto	00	0,0	0,0	14°
Rita D'Kassia Almeida Oliveira	00	0,0	0,0	15°
Rosirene da Silva Vidal	00	0,0	0,0	16°
Gustavo Moraes Peralta	00	0,0	0,0	17°

ANEXO II

Inscrições indeferidas

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF VAROCOPA

Relação de candidatos e motivo do indeferimento	
Candidato	**Motivo do indeferimento – conforme Edital n°. 010/2018**
Alison Avalo Bordon	Descumprimento do item VII, subitem 1.4.
Anderson Raulino	Descumprimento do item VII, subitem 1.2, 1.3 e 1.4.
Catarina Cristaldo Arantes	Descumprimento do item VII, subitem 1.1.
Erica Aparecida de Paula	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e 1.3.
Fernanda Thalita da Silva Fernandes	Descumprimento do item VII, subitem 1.1, 1.3 e 1.4.
Igor Antunes Colman Junqueira	Descumprimento do item VII, subitem 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4.
Joel da Silva Campos	Descumprimento do item VII, subitem 1.4.
Jussara Quaresma Vieira de Araújo	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e 1.3.
Márcia Ludmila Paná Arguello	Descumprimento do item VII, subitem 1.2 e 1.3.
Maria Lucinéia da Silva	Descumprimento do item VII, subitem 1.3.
Marizete Nunes Martins	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e 1.4.
Nailza Rita Moraes Siqueira	Descumprimento do item VII, subitem 1.3.
Wellinton de Melo Cubilha	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e 1.4.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:85B1AEB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2595/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/08/2018**	**2595**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**		
ENDEREÇO: AV SAO CRISTOVAO, 1249								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	224	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.26	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						02479/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.748,13	808,05	1.940,08
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018. AQUISIÇÕES MATERIAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DEMAIS MATERIAIS, COM BASE EM PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR DA TABELA SINAP, COM RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ESCOLA CEL. JOÃO ALVES LARA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041	LICITAÇÃO: 100048/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		808,05
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								
ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME								
05.535.799/0001-34								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5B0CEC0E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2596/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO							29/08/2018	2596
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111243								
NOME: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP						CNPJ/CPF: 27.024.068/0001-67		
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	211	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02484/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

AO LADO			4.331,93		3.422,74	909,19	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 10/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		3.422,74
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor							
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP							
27.024.068/0001-67							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:47F0CDD0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2600/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**29/08/2018**	**2600**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**								
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**					CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**			
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR DESPESA.	FONTE RECURSO
	208	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02487/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.514,47		2.145,84	3.368,63
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS (CMEI), CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.145,84
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP									
27.024.068/0001-67									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C41D5F1A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2601/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							29/08/2018	2601
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111243								
NOME: KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP					CNPJ/CPF: 27.024.068/0001-67			
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	208	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02486/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.368,63		1.875,20	1.493,43
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS (CMEI), CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		1.875,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP									
27.024.068/0001-67									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:12E0CCEB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2602/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**29/08/2018**	**2602**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**								
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**						CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**		
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	211	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02485/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.409,19	2.812,80	1.596,39
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO:100025/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.812,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP								
27.024.068/0001-67								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1E4B2701

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2606/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2606**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02493/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						9.079,37	1.998,00	7.081,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR - PLACA HTO 3042								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102			LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.998,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CB482B37

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2607/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							30/08/2018	2607
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA Manutenção	e Conservação de Veículos				02494/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.081,37	1.184,00	5.897,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICRO-ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR - PLACA OOM 6951.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	0 R$,00	Valor Empenhado		1.184,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7B6DF63E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2608/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2608**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02495/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.897,37		1.776,00	4.121,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR – PLACA NRZ 3724								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Empenhado Valor**		1.776,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:65EA1B6F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2609/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2609**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDADO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02496/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
					4.121,37	2.027,60		2.093,77
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR – PLACA NRZ 3725								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.027,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B1003A6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DO EMPENHO Nº246, ATA DE REGISTRO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/08/2018**	**246**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª : 878,80		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					42.536,60	**878,80**	**41.657,80**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. SCFV PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 10/2018.						
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/ 500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX				FRASCO	40,0000	4,3000	172,0000
18	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BETANIN				UN	20,0000	0,6500	13,0000
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/				FRASCO	30,0000	8,0000	240,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **109**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**425,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**02/08/2018**	**246**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª : 878,80		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					42.536.60	**878,80**	**41.657,80**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						425,0000
	300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONLINE						
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: AUDAX				UN	30,0000	2,5000	75,0000
42	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: BRESSE				UN	30,0000	2,8900	86,7000
43	SABONETE LIQUIDO 500ML. SABONETE LIQUIDO 500ML - P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, AMACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 05 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO				LITRO	10,0000	8,0000	80,0000

	DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: POLI					
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**		NPE: **109**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**666,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**02/08/2018**	**246**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**			**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0	CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINARIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª : 878,80		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL
					42.536,60	**878,80** / **41.657,80**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				666,7000
44	SACO PLASTICO P/ LIXO -100 LITROS (PACOTE C/ 05 UN). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/05 UNIDADES - Marca: DEBONI	PCT	40,0000	1,7000	68,0000
45	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LITROS (PACOTE C/ 10 UN). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES - Marca: DEBONI	PCT	40,0000	1,9900	79,6000
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX	UN	30,0000	2,1500	64,5000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **109**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**878,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B1BDC128

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

O MUNICÍPIODE DEODÁPOLIS- MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 312.958.780 – 20 - brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTOR/COMPROMITENTE/FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS**, decorrentes da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 048/2018,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 082/2018**.

DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.120.590/0001-02, com sede na Avenida Firmino Alves de Souza, n° 610, CEP 79.740-000, na cidade Ivinhema/MS, neste ato representado pelo **Sr André Laércio Marciano,** profissão Empresário, brasileiro, portador do RG n° 368.261 SSP/MS e do CPF/MF n° 608.024.131-53, residente e domiciliado na Chácara Primavera, S/n°, Zona Rural, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015,Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Materiais de Construção e Ferramentas, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento futuro de Materiais de Construção e Ferramentas, destinado as Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Assistência Social e Educação** conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018,** a saber.

Empresa:					
Item	**Especificação dos materiais**	**Marca**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
01	COLUNA LAVATORIO.	**CELITE**	4	**55,00**	**220,00**
02	MARTELO 29 MM	**FAMISTIL**	5	**26,99**	**134,95**

03	MEIA CANA PINUS	**PINUS**	150	**1,74**	**261,00**
04	REGADOR CRIVO 10 L VERDE	**CIPLA**	5	**17,39**	**86,95**
05	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA 01 LITRO	**QUARTZOLIT**	30	**11,15**	**334,50**
06	ABRAÇADEIRA 5/8X3/4	**ROCHA**	10	**1,33**	**13,30**
07	ACABAMENTO DE REGISTRO BASE 1/2 A 1" PRESSÃO	**DOCOL**	4	**33,00**	**132,00**
08	ACABAMENTO DE REGISTRO BASE 3/4 A 1" GAVETA	**DOCOL**	4	**35,59**	**142,36**
09	ACABAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA	**DOCOL**	4	**35,10**	**140,40**
10	ADESIVO DE CONTATO SEM TOLUAL 30GR	**MULTILIT**	5	**5,75**	**28,75**
11	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, 175GR, COLA CANOS, TUBOS, CONEXÕES, SOLDÁVEIS EM PVC RÍGIDO.	**MULTILIT**	20	**13,00**	**260,00**
12	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, 75GR, COLA CANOS, TUBOS, CONEXÕES, SOLDÁVEIS EM PVC RÍGIDO.	**MULTILIT**	20	**5,40**	**108,00**
13	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 1000 LITROS	**FORTLEV**	2	**353,00**	**706,00**
14	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 500 LITROS	**FORTLEV**	2	**199,00**	**398,00**
15	CANTONEIRA DE ALUMINIO PAREDE, COR NATURAL 2,5X2,5X300CM	**THOMPSON**	15	**6,80**	**102,00**
16	CANTONEIRA EXTERNA PARA FORRO PVC	**QUIMIPLAST**	30	**2,49**	**74,70**
17	CANTONEIRA INTERNA PARA FORRO PVC	**QUIMIPLAST**	60	**3,03**	**181,80**
18	CONDUITE CORRUGADO 1"	**FORTLEV**	500	**2,08**	**1.040,00**
19	DESENGRIPANTE COMPLETO - 300ML	**TEKBOND**	10	**15,40**	**154,00**
20	ESPAÇADOR DE PISO 5MM - PACOTE	**3M**	20	**3,48**	**69,60**
21	FORRO DE PINUS 14CM X 3 MTS	**PINUS**	50	**14,10**	**705,00**
22	FORRO DE PVC 8MM, 20 CM X 5 MTS	**QUIMIPLAST**	150	**14,85**	**2.227,50**
23	ÓCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ	**KALIPSO**	5	**10,90**	**54,50**
24	MEIA CANA PVC, 6MTS	**QUIMIPLAST**	120	**18,82**	**2.258,40**
25	RALO SINFONADO QUADRADO CROMADO 100X100X50	**ASTRA**	5	**12,85**	**64,25**
26	RASTELO PARA GRAMA PVC COM CABO	**RAMADA**	5	**22,48**	**112,40**
27	REGISTRO DE GAVETA 3/4 BASE	**DOCOL**	5	**33,50**	**167,50**
28	REGISTRO DE PRESSAO 3/4 BASE	**DOCOL**	5	**34,90**	**174,50**
29	ADESIVO DE SILICONE EMBALADO EM BISNAGA COM 50 GRAMAS	**AMAZONAS**	100	**5,10**	**510,00**
30	ALICATE UNIVERSAL 08 - AÇO CARBONO	**TRAMONTINA**	2	**27,45**	**54,90**
31	APLICADOR DE SILICONE TUBULAR - 600 ML	**JAPI**	4	**17,48**	**69,92**
32	ARAME GALVANIZADO Nº 12 - ROLO DE 01 KLG	**GERDAU**	7	**17,45**	**122,15**
33	ARAME GALVANIZADO Nº 14 - ROLO DE 01 KLG	**GERDAU**	107	**16,48**	**1.763,36**
34	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - ROLO DE 01 KLG	**GERDAU**	7	**17,70**	**123,90**
35	ARAME LISO PARA CERCA ROLO 1000 MTS	**GERDAU**	30	**402,00**	**12.060,00**
36	ARAME RECOZIDO Nº 14 COM DIÂMETRO DE 2,11MM - ROLO DE 01 KLG	**GERDAU**	20	**15,40**	**308,00**
37	ARAME RECOZIDO Nº 16 COM DIÂMETRO DE 1,65MM - ROLO DE 01 KLG	**GERDAU**	100	**14,40**	**1.440,00**
38	ARCO DE SERRA - PARA SERRAR FERRO.	**FOXLUX**	2	**22,00**	**44,00**
39	AREIA FINA BRANCA..	**RIO PARANÁ**	55	**75,30**	**4.141,50**
40	AREIA LAVADA GROSSA	**RIO PARANÁ**	50	**87,00**	**4.350,00**
41	AREIA LAVADA, MÉDIA.	**RIO PARANÁ**	30	**87,00**	**2.610,00**
42	ARRUELA LISA P/ PARAFUSO ½	**ALFER**	300	**0,40**	**120,00**
43	ARRUELA LISA P/ PARAFUSO ¼	**ALFER**	200	**0,30**	**60,00**
44	ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 1/8.	**ALFER**	200	**0,40**	**80,00**
45	ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 3/8.	**ALFER**	300	**0,30**	**90,00**
46	ARRUELA LISA P/ PARAFUSO 5/16	**ALFER**	350	**0,35**	**122,50**
47	ASSENTO SANITARIO COMUM DIVERSAS CORES	**ASTRA**	20	**47,00**	**940,00**
48	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA CONVENCIONAL COM SAÍDA DE ESGOTO VERTICAL NO FORMATO OVALADO NA COR BRANCA COM DIMENSÕES 51X35 CM.	**CELITE**	13	**137,00**	**1.781,00**
49	BALDE P/ CONCRETO PVC 12 LTS	**ASTRA**	15	**12,40**	**186,00**
50	BALDE EM PLÁSTICO, PRETO, FIRME, CAPACIDADE DE 15 LTS.	**ASTRA**	10	**14,10**	**141,00**
51	BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO - BITOLA - 3/8.	**EUROS**	100	**39,98**	**3.998,00**
52	BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO - BITOLA - 3/16.	**EUROS**	100	**8,57**	**857,00**
53	BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO - BITOLA - 5/16	**EUROS**	200	**28,99**	**5.798,00**
54	BARRA ROSQUEADA POLIDA ¼	**SIMETAL**	20	**2,48**	**49,60**
55	BARRA ROSQUEADA POLIDA 5/16.	**SIMETAL**	40	**3,48**	**139,20**
56	BATENTE PORTA 3,0 X 13 X 80 CM CEDRINHO	**CEDRINHO**	16	**99,37**	**1.589,92**
57	BATENTE PORTA 4,0 X 14 X 80 CM .	**ITAUBA**	4	**167,00**	**668,00**
58	BOIA CAIXA DÁGUA ROSCA PVC 3/4	**KALA**	16	**32,40**	**518,40**
59	BOLSA DE VASO SANITARIO BRANCA .	**ASTRA**	25	**4,10**	**102,50**
60	BORRACHA PARA PORTA 80 CM	**MACARE**	15	**24,00**	**360,00**
61	BOTA BORRACHA CANO MÉDIO PT 40.	**BOTAFOGO**	60	**42,90**	**2.574,00**
62	BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS Nº 06	**WURTH**	420	**0,08**	**33,60**
63	BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS Nº 08	**WURTH**	420	**0,13**	**54,60**
64	BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS Nº 10	**WURTH**	360	**0,16**	**57,60**
65	BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS Nº 12	**WURTH**	340	**0,19**	**64,60**
66	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	**RAMADA**	2	**12,58**	**25,16**
67	CADEADO 25 mm.	**STAM**	12	**15,24**	**182,88**
68	CADEADO 30 mm.	**STAM**	35	**18,10**	**633,50**
69	CADEADO 40 mm.	**STAM**	35	**24,70**	**864,50**
70	CADEADO 50 mm.	**STAM**	12	**35,90**	**430,80**
71	CAL HIDRATADO, PARA PINTURA - SACO DE 20 KG.	**CAL CEM**	55	**12,20**	**671,00**
72	CANALETA PARA FIO SISTEMA X 20 X 10 X 2000	**DUDA**	330	**8,19**	**2.702,70**
73	CANALETA DE TERMOPLÁSTICO NO FORMATO SISTEMA X COM DIVISÓRIA NA COR BRANCA MEDINDO (20 MM X 10 MM X 2,10M), PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA E ELÉTRICAS.	**DUDA**	320	**14,90**	**4.768,00**
74	CANO SOLD 20 MM 1 LINHA .	**CIMFLEX**	20	**10,43**	**208,60**
75	CANO SOLD 25 MM 1 LINHA PVC	**CIMFLEX**	80	**14,56**	**1.164,80**
76	CAPA DE CHUVA COM MANGA .	**MACARE**	15	**24,70**	**370,50**
77	CAPA DE CUMEEIRA P/ TELHA CERAMICA .	**CEMISIL**	50	**13,00**	**650,00**
78	CAPA DE CUMMEIRA AMIANTO 15% .	**CEMISIL**	30	**31,90**	**957,00**
79	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) EXTRAFORTE, CAÇAMBA METÁLICA, BRAÇO METÁLICO - CAPACIDADE 65 L.	**TRAMONTINA**	4	**239,00**	**956,00**
80	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) - COM CAÇAMBA PLÁSTICA - CAPACIDADE 55 L.	**TRAMONTINA**	2	**194,00**	**388,00**
81	CARVÃO 401 P/ SERRA MARMORE	**MAKITA**	20	**10,99**	**219,80**
82	CARVÃO 350B P/ LIXADEIRA.	**MAKITA**	20	**18,10**	**362,00**
83	CATRACA C/ ROZETA ESTICAR ARAME LISO	**WORK**	300	**6,85**	**2.055,00**
84	CAVADEIRA COMUM ARTICULADA COM CABO 180CM	**TRAMONTINA**	1	**81,90**	**81,90**

85	CHAVE DE FENDA SIMPLES - TAMANHO 1/4X6	**TRAMONTINA**	1	**8,10**	**8,10**
86	CHAVE DE FENDA SIMPLES - TAMANHO 1/8X3	**TRAMONTINA**	1	**5,10**	**5,10**
87	CHAVE DE FENDA SIMPLES - TAMANHO 3/16X4	**TRAMONTINA**	1	**6,50**	**6,50**
88	CHAVE DE FENDA SIMPLES - TAMANHO 5/16X6	**TRAMONTINA**	1	**11,20**	**11,20**
89	CHAVE DE FENDA SIMPLESTOCO - TAMANHO ¼	**TRAMONTINA**	1	**8,00**	**8,00**
90	CHAVE DE FENDA SIMPLESTOCO - TAMANHO ½	**TRAMONTINA**	1	**8,10**	**8,10**
91	CIMENTO EM SACO COM 50 KG..	**NACIONAL**	1260	**28,80**	**36.288,00**
92	COLA MADEIRA 100 GR.	**AMAZONAS**	8	**5,15**	**41,20**
93	COLA SILICONETUBO 280 GR.	**AMAZONAS**	63	**17,49**	**1.101,87**
94	CONE SINALIZADOR 75 CM AMARELO E PRETO.	**MECARE**	20	**37,00**	**740,00**
95	CORDA DE SEDA 4MM	**TROPICAL**	400	**0,67**	**268,00**
96	CORRENTE DE FERRO 6 mm.	**MECARE**	60	**12,49**	**749,40**
97	DESINTUPIDOR DE VASO.	**MECARE**	2	**8,40**	**16,80**
98	DOBRADIÇA 3 POLEGADA	**UNIÃO MUNDIAL**	50	**8,05**	**402,50**
99	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 1 1/2	**UNIÃO MUNDIAL**	20	**8,80**	**176,00**
100	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 2 1/2.	**UNIÃO MUNDIAL**	20	**9,00**	**180,00**
101	ELETROLDO DENVER DE INOX 2.5 MM 6013	**ZAMAK**	50	**25,90**	**1.295,00**
102	ELETROLDO DENVER DE INOX 3.25 MM 6013.	**ZAMAK**	80	**26,90**	**2.152,00**
103	ENGATE FLEXIVEL - 40 CM.	**ASTRA**	15	**8,60**	**129,00**
104	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM .	**ASTRA**	15	**11,69**	**175,35**
105	ENGATE FLEXIVEL 60 CM .	**ASTRA**	65	**12,80**	**832,00**
106	ENXADA EM ACO ESPECIAL, DE 2 1/2 LIBRAS, COM CABO EM MADEIRA	**RAMADA**	2	**37,80**	**75,60**
107	ESPUDE 1. ½ 40X2	**PLASHBON**	25	**17,80**	**445,00**
108	ESPUDE METAL CROMADO AJUSTÁVEL	**PLASHBON**	5	**17,80**	**89,00**
109	ESPELHO CEGO - CAIXA 4X2	**MECARE**	25	**4,48**	**112,00**
110	FECHADURA COLONIAL BOLA EXTERNA 3600	**STAM**	10	**75,00**	**750,00**
111	FECHADURA INOX EXTERNO.	**STAM**	25	**52,00**	**1300,00**
112	FERROLHO CHATO 5.	**MECARE**	5	**8,00**	**40,00**
113	FITA ZEBRADA DEMARC AREA 70 MMX200 M	**TAMBASA**	20	**12,50**	**250,00**
114	FIXADOR DE CAL, COMPOSTO DE SAL DE CÁLCIO, SÓDIO E MAGNÉSIO EMBALADO COM CAPACIDADE PARA 150 ML.	**JUNTALIDER**	160	**2,74**	**438,40**
115	FORMÃO ¾	**RAMADA**	5	**17,90**	**89,50**
116	GANCHO - BUCHA Nº 8	**CISER**	30	**1,53**	**45,90**
117	GANCHO - BUCHA Nº 10	**CISER**	30	**2,34**	**70,20**
118	GANCHO - BUCHA Nº 12	**CISER**	30	**3,20**	**96,00**
119	JANELA COMPLETA DE AÇO, TIPO VENEZIANA, NAS DIMENSÕES 1,20 X 1,00 COM GRADE E COM 04 (QUATRO) FOLHAS.	**MAX RIO**	5	**418,00**	**2.090,00**
120	JANELA DE FERRO, TIPO VENEZIANA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS APROXIMADAS 210X60 CM, EM CHAPA N 18	**MAX RIO**	3	**419,00**	**1.257,00**
121	JANELA DE FERRO, TIPO DE CORRER DE 02 (DUAS) FOLHAS, MODELO QUADRICULADO COM GRADE MEDINDO 1,20 X 1,00	**MAX RIO**	8	**339,00**	**2.712,00**
122	JANELA TIPO VITRÔ BASCULANTE PARA BANHEIRO DE 50 X 50 CM.	**MAX RIO**	14	**169,00**	**2.366,00**
123	LAJOTA VERMELHA8 FUROS	**CERAMICA ISABELA**	1000	**0,55**	**550,00**
124	LONA PRETA MICAS POP 4 M X 100 MT	**MECARE**	7	**111,00**	**777,00**
125	LUVA LATEX- AMARELA - 532X412	**MECARE**	32	**10,48**	**335,36**
126	LUVA LATEX- AMARELA - 700X700	**MECARE**	34	**10,80**	**367,20**
127	LUVA LATEX- AMARELA - 800X800	**MECARE**	30	**120,00**	**360,00**
128	LUVA LATEX- AMARELA - 1.000X1.000	**MECARE**	30	**12,05**	**361,50**
129	LUVA RASPA COURO - CANO CURTO 7cm	**KALIPSO**	5	**14,55**	**72,75**
130	LUVA RASPA COURO CANO MÉDIO 380X363	**KALIPSO**	5	**17,50**	**87,50**
131	MANGUEIRA 1/2 NA COR MARRON C/ 100 MT	**QUIMIPLAST**	1	**127,00**	**127,00**
132	MANGUEIRA 3/4" NA COR MARRON C/ 100 MT	**QUIMIPLAST**	1	**198,80**	**198,00**
133	MIGUELÃO PARA PRENDER FIO - 300X250	**MECARE**	3	**2,00**	**6,00**
134	MIGUELÃO PARA PRENDER FIO - 351X261	**MECARE**	3	**1,95**	**5,85**
135	PARAFUSO BARRA ROSCADA 1M 1/2..	**WURTH**	10	**15,90**	**159,00**
136	PARAFUSO BARRA ROSCADA- 1M 1/4	**WURTH**	10	**18,50**	**185,00**
137	PARAFUSO BARRA ROSCADA- 1M 3/8	**WURTH**	20	**9,80**	**196,00**
138	PARAFUSO BARRA ROSCADA 1M - 5/16	**WURTH**	20	**7,90**	**158,00**
139	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CHATO 3,5 X 40	**WURTH**	50	**0,10**	**5,00**
140	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CHATO - 4,5 X 40	**WURTH**	50	**0,15**	**7,50**
141	PARAFUSO CHIPBOARD PHILIPS CHATO - 4,5 X 45	**WURTH**	50	**0,20**	**10,00**
142	PARAFUSO FENDA - 3,8X25	**WURTH**	130	**0,12**	**15,60**
143	PARAFUSO FENDA 4,2 X 38 MM	**WURTH**	120	**0,16**	**19,20**
144	PARAFUSO PARA TELHA 6 MM 5/16 X 110 COMPLETO	**WURTH**	350	**0,92**	**322,00**
145	PARAFUSO ROSCA SOBERBA SESTAVADO ¼ X 3.1/2	**WURTH**	100	**0,70**	**70,00**
146	PARAFUSO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO - 1/4 X 50	**WURTH**	100	**0,40**	**40,00**
147	PARAFUSO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO - 1/4 X 60	**WURTH**	100	**0,45**	**45,00**
148	PARAFUSO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO -4,5 X 65	**WURTH**	100	**0,60**	**60,00**
149	PARAFUSO ROSCA SOBERBA SEXTAVADO - 5/16 X 60	**WURTH**	100	**0,62**	**62,00**
150	PARAFUSO ROSCA SOBERBA FENDA - 3.9 X 22	**WURTH**	150	**0,28**	**42,00**
151	PARAFUSO ROSCA SOBERBA FENDA - 4,5 X 65	**WURTH**	150	**0,35**	**52,50**
152	PARAFUSO ROSCA SOBERBA FENDA- 4,8 X 50	**WURTH**	150	**0,38**	**57,00**
153	PEDRA BRITA -Nº 1	**SANTA MARIA**	30	**129,00**	**3.870,00**
154	PIMENTÃO COM PARAFUSO - LOUÇA.	**ROCHA**	50	**5,08**	**254,00**
155	PISO PEI 4- 45X45	**ROCHA FORT**	1000	**16,89**	**16.890,00**
156	PNEU COM CAMARA PARA CARRIOLA	**LEVORIN**	2	**30,00**	**60,00**
157	PORCA SEXTAVADA ½	**WURTH**	330	**0,27**	**89,10**
158	PORCA SEXTAVADA ¼	**WURTH**	330	**0,10**	**33,00**
159	PORCA SEXTAVADA- 3/8	**WURTH**	330	**0,12**	**39,60**
160	PORCA SEXTAVADA - 5/16	**WURTH**	330	**0,11**	**36,30**
161	PORTA ALMOFADADA- 80X210	**MELHOR DA MATA**	33	**250,00**	**8.250,00**
162	PORTA DE FERRO, TIPO VENEZIANA, COM AS SEGUINTES MEDIDAS APROXIMADAS 210 X 60 CM, EM CHAPA Nº 18.	**RIO BRAS**	3	**267,00**	**801,00**
163	PORTA DE MADEIRA DE PINHO MEDINDO 2,10 X 0,82 M COM ESP. DE 30 MM, LISA SEM ACABAMENTO	**MELHOR DA MATA**	5	**124,00**	**620,00**
164	PORTA LAMINADA- 62X210 DIR.	**RIO BRAS**	2	**198,00**	**396,00**
165	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 10 X 10 - PCTE 01 KG	**GERDAU**	6	**17,00**	**102,00**
166	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 12 X 12- PCTE 01 KG	**GERDAU**	16	**15,00**	**240,00**
167	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 15 X 15 - PCTE 01 KG	**GERDAU**	16	**13,00**	**208,00**
168	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 17 X 21- PCTE 01 KG	**GERDAU**	61	**12,00**	**732,00**

169	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 18 X 24- PCTE 01 KG	**GERDAU**	61	**11,00**	**671,00**
170	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 19 X 27 - PCOTE1 KG.	**GERDAU**	61	**10,90**	**664,90**
171	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 19 X 36 - PCTE 01 KG.	**GERDAU**	11	**10,90**	**119,90**
172	PREGO C/ CABEÇA PARA MADEIRA 24X60 - PCTE 01 KG	**GERDAU**	111	**12,80**	**1.420,80**
173	PREGO TELHA ETERNIT - PCTEDE 01 KG	**GERDAU**	9	**21,50**	**193,50**
174	RALO COMUM- 100X40 REDONDO	**ASTRA**	24	**12,10**	**290,40**
175	REAJUNTE DE CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, POLÍMEROS E ADITIVOS NAS CORES DIVERSAS PARA ABSORVER DILATAÇÕES TÉRMICAS JUNTAS DE 2 A 10 MM, TIPO II EMBALADO EM SACO DE PLÁSTICO DE 5 KG.	**CERAMFIX**	30	**23,90**	**717,00**
176	REJUNTE 01 KG -PRETO GRAFITE	**CERAMFIX**	5	**15,70**	**78,50**
177	REGISTRO DE GASROSCA GROSSA E FINA	**ALIANÇA**	7	**41,54**	**290,78**
178	REGISTRO DE GAS - 655X1330	**ALIANÇA**	2	**44,90**	**89,80**
179	REGISTRO DE ESFERA; DE METAL, TEFLON, ACO; COM ROSCA DE DIAMETRO 3/4 POLEGADA.; PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	**RAINHA**	15	**23,00**	**345,00**
180	TANQUE 3 BOCAS MARMORE SINTETICO 1,63X57	**3F**	4	**209,00**	**836,00**
181	TELA ALAMBRADO 2,4 MM 15X5CM DE 02 MTS	**NATUCOR**	150	**25,00**	**3.750,00**
182	TELHA AMIANTO 366 MT 6 MM 110 LR	**MULTILIT**	45	**78,00**	**3.510,00**
183	TELHA CUMEEIRA AMIANTO 15%	**MULTILIT**	50	**29,00**	**1.450,00**
184	TELHA DE FIBROCIMENTO -2,44 X 4 MM	**MULTILIT**	20	**14,90**	**298,00**
185	TELHA DE FIBROCIMENTO- 2,44 X 6 MM X 1,10	**MULTILIT**	30	**55,32**	**1.659,60**
186	TIJOLO 8 FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE	**CERAMICA ISABELA**	4	**675,00**	**2.700,00**
187	TIJOLO MACIÇO DE BARRO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	**CERAMICA ISABELA**	6	**425,00**	**2.550,00**
188	TORNEIRA DE POLIPROPILENO COM ACABAMENTO NA COR BRANCO FOSCO VOLANTE NO MODELO COM HASTE DE POLIPROPILENO NÃO DESCARTÁVEL PERMITE SUBSTITUIÇÃO DE REPAROS INTERNOS, BICA DO TIPO FIXA, FIXAÇÃO NA PAREDE COM ENCAIXE TIPO ROSCA, BITOLA DE SAÍDA 1/2".	**LG METAIS**	30	**17,80**	**534,00**
189	TORNEIRA DE PVC, 1/2", PARA USO GERAL.	**HERC**	15	**9,90**	**148,50**
190	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA PIA.	**HERC**	25	**9,40**	**235,00**
191	TORNEIRA PVC PRETA 3/4	**HERC**	25	**9,90**	**247,50**
192	TRELIÇA H8 4.2 X 4.2 X 5,0 MM 6 MTS	**AÇO FORT**	20	**24,90**	**498,00**
193	VASSOURA JARDIM C/ CABO REGUL 33 ARAME	**ADRIANO VASSOURAS**	10	**34,90**	**349,00**
194	VASSOURÃO GARI MADEIRA- 40 CM	**ADRIANO VASSOURAS**	10	**35,90**	**359,00**
195	MANGUEIRA 2 POLEGADAS - NA COR MARRON C/ 100 MT	**FORTLEV**	12	**540,00**	**6.480,00**
196	ARGAMASSA COMUM EXTERNA SACO CONTENDO 20 KG	**CERAMFIX**	100	**23,80**	**2.380,00**
197	ARGAMASSA CIMENTO COLANTE (PISO SOBRE PISO) SACO CONTENDO 20 KG	**CERAMFIX**	150	**29,00**	**4.350,00**
198	JOGO DE CHAVE FIXA 6 X 32 MM C/ 12 PEÇAS	**TRAMONTINA**	1	**78,00**	**78,00**
199	MANGUEIRA 1 POLEGADA- NA COR MARRON C/ 100 METROS	**FORTLEV**	2	**142,00**	**284,00**
200	TORNEIRA FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA PIA DE BANHEIRO, INDICADO PARA CUBA, BICA BAIXA, FIXA, ALTURA DA TORNEIRA 7,5 CM, ACIONAMENTO DE PRESSÃO, TEMPO DE FECHAMENTO MÁXIMO 6 SEGUNDO, BITOLA DE 3/4 POLEGADA, COM REDUÇÃO PARA 1/2 POLEGADA, MATERIAL METAL, COR CROMADO, COM AREJADOR FIXO. GARANTIA DE FABRICAÇÃO 120 MESES.	**LG METAIS**	59	**109,00**	**6.431,00**
TOTAL R$					**214.232,61**
(Duzentos e quatorze mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)					

Em cada fornecimento dos materiais decorrentes desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 048/2018, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 048/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 048/2018.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente,Educação e Assistência Social que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos materiais mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:
Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: **José Rabelo dos Santos** e **Julia Maldonado Berloffa,** nomeados pela Portaria nº 023/2018 de 23 de janeiro de 2018.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02;Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.
CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;
CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de**30 dias** após a entrega dos materiais, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco da empresa.
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:
Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;
Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço dos materiais e o nome do fornecedor.
Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:
Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.
Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.
Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:
Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.
Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.
Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;
Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.
CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias especifica visando atender as **Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio Ambiente**, **Educação e Assistência Social**, a serem publicada futuramente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ata ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos materiais em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos materiais;
a) advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;
VI - Encaminhar a Secretaria de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
II- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.

III - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.
Deodápolis – MS, 13 de agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal
Contratante
P/Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente
Ordenador de Despesa

ADRIANO DE ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação - Ordenador de Despesa

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora de Despesa

Empresa Detentora
Representante:
Nome:
ANDRÉ LAERTE MARCIANO
Empresa:
Madeireira Melhor da Mata LTDA - EPP

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:80E2FD3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença maternidade; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 146 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011 e em observância ao processo seletivo interno 001/2018, resolve:
Art. 1° Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei n°. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Clausiene Aparecida F. de Moraes Mat. 03.042	Weslaine Oliveira Rodovalho Mat. 03.031	Manutenção do Ensino Fundamental	Vespertino	25 h/a/s	R$ 2.521,44	01/08/18 a 21/12/18

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:1425D245

